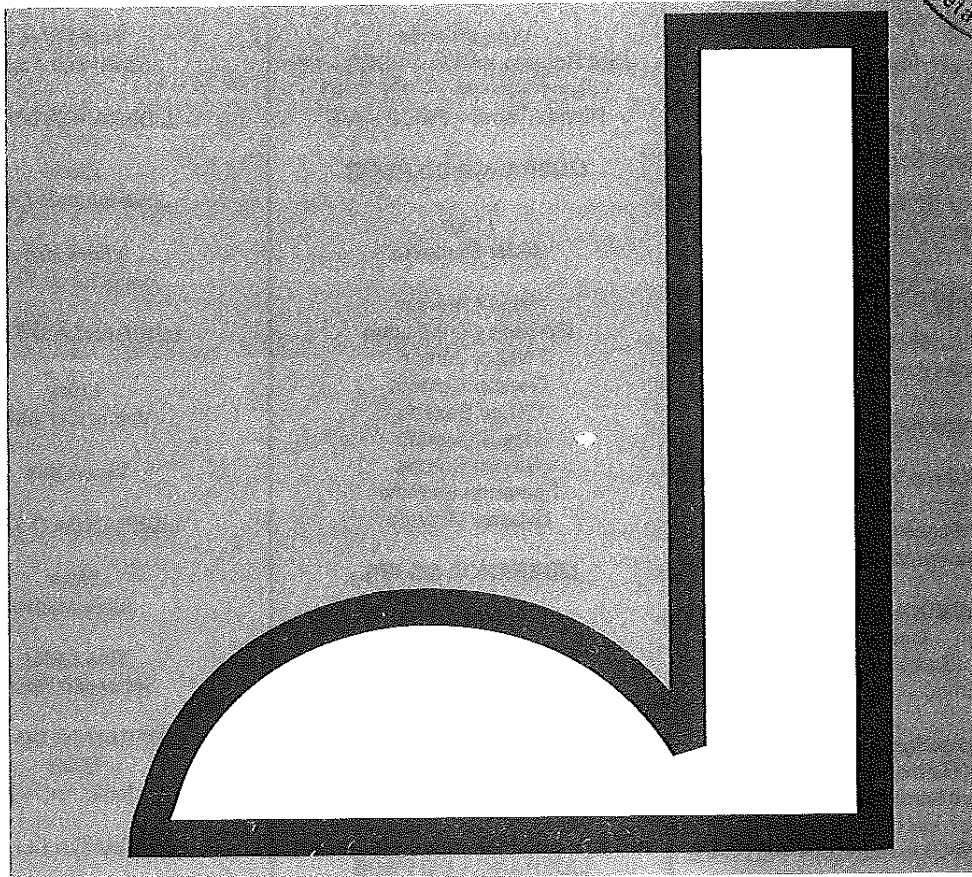




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 403, DE 1996-CN

(nº 820/96, na origem)

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 1996-CN

*Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1997.*

Volume IV

MESA Presidente José Sarney - PMDB - AP 1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT 1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO 2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL 3º Secretário Levy Dias - PPB - MS 4º Secretário Emandes Amorim - PMDB - RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emília Fernandes - PTB - RS CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP Corregedores - Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omelas - PFL - BA Emília Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Eklo Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúlio Coelho	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marisa Vice-Líder Sebastião Rocha LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
---	--	--

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Telegrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS ORIGINAIS - 1997

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- JUSTIÇA ELEITORAL

- JUSTIÇA DO TRABALHO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

Supremo Tribunal Federal

MENSAGEM Nº 126/96

Brasília, 26 de agosto de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição, a proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal para o exercício de 1997, aprovada na Sessão Administrativa de 21 do corrente mês e que totaliza R\$ 114.790.000,00 (cento e quatorze milhões, setecentos e noventa mil reais).

Na elaboração da proposta foram observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº. 9.293/96) e a despesa, cuja autorização se pleiteia, corresponde ao mínimo indispensável de recursos destinado à implantação, nos Quadros do Tribunal, nas Carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, bem como à normal execução das atividades e projetos em curso, notadamente os relacionados ao treinamento e desenvolvimento dos Recursos Humanos, à informatização dos serviços e à conclusão da obra de construção do Anexo II ao Edifício-Sede do Supremo Tribunal Federal.

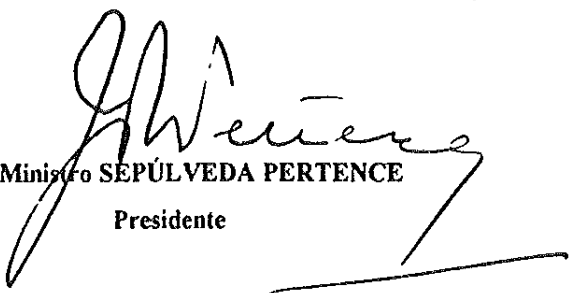
É de notar que até hoje não se deu cumprimento ao prescrito ao art. 5º, § 1º, da LDO, optando a Secretaria de Orçamento Federal pela comunicação ao Tribunal, por ofício circular, do limite de despesas unilateralmente estabelecido por aquela repartição, em manifesta contrariedade ao art. 99, § 1º, da Constituição da República.

Por isso, não lhe sendo exigível pela Constituição, nem sendo praticamente possível ao Tribunal ajustar a previsão de despesas ao limite assim ditado, a proposta que ora se encaminha deverá ser integralmente incorporada a projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 1997, a ser

A Sua Excelência o Senhor
Doutor **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**
Digníssimo Presidente da República
BRASÍLIA - DF

submetida à deliberação do Congresso Nacional, em consonância com a decisão deste Tribunal em sessão administrativa de 2 de agosto de 1989 (cópia anexa) e depois consolidada na sua jurisprudência.

Reafirmo a Vossa Excelência o testemunho de meu sincero apreço e de mais elevada consideração.



Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Presidente

Ata da 12ª Sessão Administrativa, realizada em 2 de agosto de 1989. Presidência do Ministro Nêri da Silveira. Presentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octávio Gallotti, Carlos Madeira, Cálío Borja, Paulo Brosard e Sepúlveda Pertence. Ausente, justificadamente, o Ministro Aldir Passarinho. O Tribunal, interpretando as normas constantes dos arts. 99 e seus parágrafos; 84, inciso XXIII; 165, inciso III e seus parágrafos 5º, I, e 6º; 166 e seus parágrafos, bem assim as demais disposições, todas da Constituição Federal de 1988, referentes à autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, à elaboração de sua proposta orçamentária e à iniciativa do projeto de lei orçamentária, decidiu:

a) as propostas orçamentárias dos Tribunais, a que alude o art. 99, § 2º, I, da Constituição, devem ser elaboradas, dentro dos limites estipulados pela lei de diretrizes orçamentárias, com a aprovação dos respectivos Tribunais. b) O Presidente de cada Tribunal encaminhará a proposta orçamentária respectiva, após aprovada, ao Presidente da República, para ser integrada, nos mesmos termos de sua formulação, ao projeto de lei orçamentária, que o Chefe do Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional (Constituição, arts. 165, III; 166, § 6º e 84, XXIII). Decisão unânime. A Sessão encerrou-se às 19:30 horas da qual se lavrou a presente Ata que veio assinada por todos os Ministros presentes.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

RESUMO

3. DESPESAS CORRENTES

3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.590.000	
3.4.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.140.000	88.730.000

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.5.	INVESTIMENTOS	25.850.000	
4.6.	INVERSÕES FINANCEIRAS	210.000	26.060.000

TOTAL 114.790.000

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

PROGRAMA DE TRABALHO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
02.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.155.000
02.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000
02.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	3.600.000
02.004.0025.1003.0804	CONT. DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO ED. SEDE DO STF	15.700.000
02.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMÁTICA	10.200.000
02.041.0190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	300.000
02.075.0428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	1.300.000
02.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	450.000
02.078.0486.4089.0006	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	1.500.000
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	29.985.000
TOTAL		114.790.000

Supremo Tribunal Federal

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL: ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ECT.	3.1.90.08 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.18 3.1.90.92 3.4.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.92 3.4.90.93 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	3.000 2.000 31.000.000 2.400.000 800.000 100.000 300.000 2.680.000 450.000 200.000 8.610.000 8.800.000 200.000 50.000 2.350.000 7.600.000 210.000	65.553.000
02.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PROCESSOS A JULGAR (UNIDADE): 30.830 PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS, TELEFONEMAS, TELEX, MICROFILMAGEM E ENCADERNAÇÃO DE ACÓRDÃO, EMENTÁRIOS, VOTOS E OUTROS DOCUMENTOS JURISPRUDENCIAIS (UNIDADE 519.518) SERVIDOR (PESSOA): 522 DEPENDENTES (PESSOA): 608	3.1.90.08 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.18 3.1.90.92 3.4.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.92 3.4.90.93 4.5.90.52 4.6.90.64	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	3.000 2.000 31.000.000 2.400.000 800.000 100.000 300.000 2.230.000 450.000 100.000 4.410.000 4.700.000 200.000 50.000 4.200.000 210.000	51.155.000
02.007.0021.4900.0001.9999	OUTROS RECURSOS	3.1.90.08 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.18 3.1.90.92 3.4.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.92 3.4.90.93 4.5.90.52 4.6.90.64	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	3.000 2.000 31.000.000 2.400.000 800.000 100.000 300.000 2.230.000 450.000 100.000 4.410.000 4.700.000 200.000 50.000 4.200.000 210.000	51.155.000

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MAT. DESP	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02 007 0021 4900 0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE, CURSOS E CONCURSOS (UNIDADES) 10, TREINAMENTO (PESSOA) 350	3 4 90 36 3 4 90 39	100 100	100 000 500 000	600 000
02 007 0021 4900 0002 9999	OUTROS RECURSOS	3 4 90 36 3 4 90 39	100 100	100 000 500 000	600 000
02 007 0021 4900 0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS CONSERVAÇÃO E REPAROS DOS IMÓVEIS DO STF. PRÉDIO (UNIDADE): 03	3 4 90 30 3 4 90 39 4 5 90 51	100 100 100	50 000 1 200 000 2 350 000	3 600 000
02 007 0021 4900 0003 9999	OUTROS RECURSOS	3 4 90 30 3 4 90 39 4 5 90 51	100 100 100	50 000 1 200 000 2 350 000	3 600 000
02 004 0025 1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS: PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. CONSTRUÇÃO (PRÉDIO) = 01	4 5 90 51	100	15 700 000	15 700 000
02 004 0025 1003 0804	CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DO STF. CONSTRUÇÃO (PRÉDIO) = 01	4 5 90 01	100	15 700 000	15 700 000
02 004 0025 1003 0804 9999	OUTROS RECURSOS	4 5 90 01	100	15 700 000	15 700 000
02 007 0021 4900 0004	AÇÕES DE INFORMÁTICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3 4 90 30 3 4 90 37 3 4 90 39 4 5 90 52	100 100 100 100	400 000 4 200 000 2 200 000 3 400 000	10 200 000
02 007 0021 4900 0004 9999	OUTROS RECURSOS	3 4 90 30 3 4 90 37 3 4 90 39 4 5 90 52	100 100 100 100	400 000 4 200 000 2 200 000 3 400 000	10 200 000
02 041 0190 4500	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS	3 4 90 08	100	300 000	300 000
02 041 0190 4500 0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR ATENDER A 170 CRIANÇAS LEGALMENTE INSCRITAS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	3 4 90 08	100	300 000	300 000
02 041 0190 4500 0001 9999	OUTROS RECURSOS	3 4 90 08	100	300 000	300 000
02 075 0478 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, MATAVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR	3 4 90 30 3 4 90 39 4 5 90 52	100 100 100	100 000 1 000 000 200 000	1 300 000

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE SP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02.075.0428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES. (2733) SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 522 (4850) INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) 470 (1289) DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) 960	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	100.000 1.000.000 200.000	1.300.000
02.075.0428.2004.0005.9999	OUTROS RECURSOS	3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.52	100 100 100	100.000 1.000.000 200.000	1.300.000
02.078.0468.4069	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO. PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.4.90.39	100	1.950.000	1.950.000
02.078.0468.4069.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 535	3.4.90.39	100	450.000	450.000
02.078.0468.4069.0003.9999	OUTROS RECURSOS	3.4.90.39	100	450.000	450.000
02.078.0468.4069.0006	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 535	3.4.90.39	100	1.500.000	1.500.000
02.078.0468.4069.0006.9999	OUTROS RECURSOS:	3.4.90.39	100	1.500.000	1.500.000
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO. ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA, A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ, OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.06 3.1.90.09	100 100 100 100	23.000.000 6.900.000 83.000 2.000	29.985.000
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS. INATIVOS: 360; PENSIONISTAS: 160; DEPENDENTES: 320	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.06 3.1.90.09	100 100 100 100	23.000.000 6.900.000 83.000 2.000	29.985.000
15.082.0495.2013.0001.9999	OUTROS RECURSOS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.06 3.1.90.09	100 100 100 100	23.000.000 6.900.000 83.000 2.000	29.985.000
TOTAIS				114.790.000	114.790.000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Offício nº 4.303

Brasília-DF, 26 de agosto de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1992, o Supremo Tribunal Federal, interpretando os artigos 99, §§ 1º e 2º, inciso I, 84, inciso XXIII, 165, inciso III e § 5º, inciso I, e § 6º, 166 e parágrafos, todos da Constituição Federal de 1988, bem como as demais disposições referentes à autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário para a elaboração da respectiva proposta orçamentária e iniciativa do projeto de lei orçamentária, decidiu:

“ a) as propostas orçamentárias dos Tribunais, a que alude o artigo 99, parágrafo 2º, I , da Constituição, devem ser elaboradas, dentro dos limites estipulados, com a aprovação dos respectivos Tribunais;

b) O Presidente de cada Tribunal encaminhará a proposta orçamentária respectiva, após aprovada, ao Presidente da República, para ser integrada, nos mesmos artigos de sua formulação, ao projeto de lei orçamentária que o Chefe do Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional (Constituição, artigos 165, III; 166, parágrafo 6º e 84, XXIII).”

Considerados tais enfoques, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 99, § 2º, inciso I, da Carta da

Ao Excelentíssimo Senhor
Professor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

República, a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral, para o exercício de 1997, que mereceu aprovação do Tribunal Superior Eleitoral, em Sessão de 21 de agosto de 1996.

Esclareço a Vossa Excelência que em tal proposta foram levados em conta os critérios previstos na Lei nº 9.293/96, que dispõe sobre as balizas para a elaboração da lei orçamentária relativa ao ano de 1997.

A Justiça Eleitoral, em virtude da Lei nº 8.868/94, programou e está procedendo este ano, em todas as unidades, a nomeação de cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) novos servidores concursados, o que implicará maiores despesas para o próximo ano. O Projeto de Lei nº 1.059/95 (Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário) também se insere no rol de previsões orçamentárias para 1997, uma vez que a aprovação do mesmo demandará mais dispêndios no custeio com encargos pessoais e sociais.

De acordo com a Lei nº 9.276/96, que normatiza o Plano Plurianual para o período de 1996/1999, impõe-se, como estratégia de um Estado Moderno, uma Justiça eficiente, cuja construção dar-se-á, a partir das diretrizes traçadas, por meio da modernização e automação dos processos de cadastramento, votação e apuração eleitoral. Diante disso, o Tribunal Superior Eleitoral bem como os Tribunais Regionais Eleitorais estão empenhados em ultimar a informatização dos respectivos serviços, para o que é necessária a aquisição de computadores e outros equipamentos, de modo a que se alcance total autonomia na manutenção do cadastro de eleitores e apuração das eleições.

Para a manutenção de uma Justiça Eleitoral harmônica com os princípios democráticos próprios ao regime representativo, urgem as medidas acima expostas. Daí as despesas além dos limites fixados, unilateralmente, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, objetivando-se com isso aparelhar a Justiça Eleitoral de modo a atender às exigências decorrentes do Estado Democrático de Direito em que vivemos.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência expressões de respeito.



Ministro MARCO AURÉLIO
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL

PROPOSTA

ORÇAMENTÁRIA

1997

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

NOTA TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no Código Eleitoral (Lei Nº 3.737/65, art. 376), encaminhamos, com rol de justificativas, a Proposta Orçamentária da Justiça Eleitoral (JE) para o exercício financeiro de 1997.

Buscou-se, em tudo, atender quanto a forma, conteúdo, prazos e diretrizes, aos dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Nº 4.320/64 e no Projeto de Lei Nº 9.293/96 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997).

Esclareço, outrossim, que a Justiça Eleitoral, amparada pela legislação vigente (art. 99 da Carta Magna de 1988 e art. 5º do Projeto de Lei Nº 9.293/96 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997) acerca da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e dos parâmetros a serem observados pelos Poderes da União quando da elaboração das suas propostas orçamentárias, não observou os limites orçamentários determinados pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento - SOF/MPO - na elaboração da sua Proposta Orçamentária.

Coube o exposto, em vista de os valores sugeridos não contemplarem a totalidade de ações programadas pelo Órgão para o próximo exercício financeiro

Após a realização e consolidação dos estudos técnicos pertinentes, baseados nas propostas parciais encaminhadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, chegou-se ao montante de R\$ 1.526.535.373,00 (um bilhão, quinhentos e vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais), como o idealmente necessário à manutenção do Órgão no próximo exercício. Desse montante, R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) destinam-se ao custeio do Fundo Partidário.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	903.939.720,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	296.553.625,00
INVESTIMENTOS.....	320.047.440,00
INVERSOES FINANCEIRAS.....	5.994.588,00
TOTAL.....	1.526.535.373,00

Pessoal - Pessoal Ativo - Pessoal Inativo - Pensionistas
Outras Despesas Correntes - Despesas com Cartões - Fundo Partidário
Investimentos - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ampliação e Construção de Imóveis
Inversões Financeiras - Aquisição de Letras Federais - Aquisição de Imóveis

Para se chegar aos valores demonstrados foram levadas em conta as seguintes informações encaminhadas pelos TREs:

1. programação orçamentária dos TREs para 1996 e 1997;
2. a série histórica de execução orçamentária do Órgão, relativa aos três últimos anos financeiros;
3. o comportamento da execução orçamentária do Órgão nos cinco primeiros meses deste ano;
4. as necessidades de suplementação de crédito, informadas pelos TREs, para o ano de 1996;
5. a Carta consulta encaminhada pela Justiça Eleitoral à Comissão de Financiamento Externo e
6. as alterações na legislação vigente, com implicação direta ou indireta sobre os dispêndios globais da Justiça Eleitoral.

Faço aos limites orçamentários sugeridos pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento, o montante proposto pela Justiça Eleitoral, para a manutenção das suas atividades no ano vindouro, representa um incremento da ordem de R\$ 737.970.627,00 (setecentos e trinta e sete milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais) ou 94 %.

Justifica-se a diferença de valores observada, em grande parte, em razão dos motivos discriminados a seguir.

A SOF/MPO descumpriu a metodologia acordada para cálculo dos limites orçamentários, qual seja, tomar como referência a média de execução orçamentária do Órgão nos três últimos anos, subestimando, em consequência, os valores médios necessários ao custeio de cada grupamento de despesa.

Tal assertiva baseia-se no documento Estudo de Limites para Outros Custeios e Capital, de autoria do MPO/SOF/DEPES, o qual faz referência expressa à adoção do nível de execução orçamentária apresentado pela Justiça Eleitoral no ano de 1995 como parâmetro para delimitação do "teto" orçamentário.

Observamos, também, que nem todas as ações programadas pela Justiça Eleitoral, para o segundo semestre deste ano e 1997, foram consideradas pela SOF/MPO, quando da realização dos cálculos para definição dos "tetos" orçamentários.

"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"

A Justiça Eleitoral, em decorrência da aplicação da Lei N° 8.868/94 (que reestruturou cargos e funções no âmbito do Órgão), programou e está executando este ano, em todas as suas unidades, a nomeação de cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) novos servidores advindos de concurso público, os quais deverão impactar a despesa, no próximo ano, somente no grupo de "Pessoal e Encargos Sociais", em cerca de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais).

Estão previstos, também, a um custo aproximado de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) o provimento de 51 cargos de Juizes Eleitorais, 212 cargos vagos de Promotores Eleitorais, 28 cargos vagos de Escrivães e 227 cargos vagos de Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais já existentes.

E, ainda, a possibilidade de aprovação no Congresso Nacional, de 09 (nove) projetos de lei de interesse da JE que encontram-se atualmente em tramitação nas duas casas daquela instituição. Versam esses projetos (PLs Nº 1.402/95, 1.403/95, 4.291-A/93, 4.292-A/93, 4.428-A/94, 4.696-A/94, 1.231/95 e 1.237/95 e 1.059/95), principalmente, sobre a transformação e/ou criação de cargos e funções no âmbito da Justiça Eleitoral.

Caso aprovados, os mencionados PLs gerarão uma necessidade de crédito anual da ordem de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), dos quais cerca de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais) somente para o custeio da implantação do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário (Pl. Nº 1.059/95).

Representa a soma desses valores, um incremento de quase R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), relativamente a dotação sugerida pela SOFAMPO para o atendimento do grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais".

"OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL"

A partir dos valores solicitados pelos TREs para o saneamento dos seus gastos neste exercício financeiro, os estudos técnicos promovidos na categoria de gasto "Outros Custeios e Capital" buscaram atender, sobretudo, aos incrementos de gastos decorrentes do ingresso de novos servidores e implantação do Programa de Modernização da Justiça Eleitoral.

Nos programas de auxílio ao servidor (vale-transporte, auxílio-refeição, assistência médica e odontológica e assistência pré-escolar) foram previstos dispêndios R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) acima da dotação consignada à Justiça Eleitoral neste exercício.

Desses, cerca de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) decorrem diretamente dos novos ingressos no quadro de pessoal do Órgão e o restante, dos incrementos nos contratos de prestação de serviços e implantação, em alguns TREs, de programas de auxílio anteriormente inexistentes.

Fundam-se os gastos destas subatividades nos mandamentos contidos nos seguintes dispositivos legais: Lei Nº 8.460/92 e Lei Nº 8.889/94 (dispõe sobre o auxílio-refeição); Resolução TSE Nº 14.451/94 (dispõe sobre o programa de assistência pré-escolar) e Resolução TSE Nº 19.350/95 (dispõe sobre a concessão de vale-transporte).

Na subatividade Capacitação de Recursos Humanos foram contempladas todas as necessidades de treinamento e capacitação demandadas pelo Órgão, em virtude dos ingressos de servidores programados para este e o próximo exercício.

Com vistas a dar o devido suporte ao Programa de Modernização da Justiça Eleitoral intentou-se, com os créditos solicitados na subatividade Ações de Informática, atender ao aparelhamento mínimo das Zonas Eleitorais existentes e as em processo de criação.

Igualmente, foram consideradas nessa rubrica as necessidades de gastos com equipamentos; material permanente; material de consumo; adequação de espaço físico; alugueis de imóveis para armazenamento das urnas eletrônicas e outras despesas não contempladas no Programa de Modernização da Justiça Eleitoral.

Na subatividade Reparos, Reformas e Adaptação de Imóveis justificam-se os valores pleiteados, essencialmente, em decorrência do grande número de serventias eleitorais implantadas em função da criação e/ou desmembramento de Zonas Eleitorais nos Estados, conforme critérios contidos na Resolução Nº 19.386-A/95.

OBRAS

Com os valores demandados nesse grupamento pretende-se dotar a Justiça Eleitoral de instalações físicas apropriadas ao bom atendimento do público e a uma eficiente prestação jurisdicional.

Deve-se levar em conta, na análise dos valores pleiteados, principalmente, o crescimento do eleitorado verificado nos últimos anos e os elevados dispêndios anuais com locação de imóveis.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Relativamente ao financiamento do Programa de Modernização da Justiça Eleitoral, o montante total solicitado, R\$ 315.900.000,00 (trezentos e quinze milhões e novecentos mil reais), distribuído em diversos grupos de despesa, corresponde ao proposto, para o ano de 1997, na Carta consultiva encaminhada pela Justiça Eleitoral à Comissão de Financiamentos Externos (COFEX).

Vale observar, que a aceitação dos valores sugeridos pela SOF/MPO, para compor a contrapartida nacional no financiamento externo pleiteado pela Justiça Eleitoral junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, os quais divergem para menos em R\$ 131.900.000,00 (cento e trinta e um milhões e novecentos mil reais) dos valores apresentados no cronograma financeiro para 1997, implica na possibilidade de inviabilização ou mesmo a celebração do Convênio pretendido, em vista do descumprimento do estabelecido na Carta consultiva.

FUNDO PARTIDÁRIO

Os recursos destinados ao Fundo Partidário foram calculados consoante o disposto no artigo 38, da Lei Nº 9.096/95 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

SÍNTESE DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

O Programa de Modernização da Justiça Eleitoral/União foi examinado na 40ª Sessão Ordinária da COFEX, realizada em 07 de março de 1996, que aprovou a preparação do Programa, identificado como passível de financiamento externo, cujo custo total foi estimado em até US\$ 546,4 milhões a serem financiados com recursos do BII) em montante equivalente a até US\$ 273,50 milhões, e de contrapartida nacional, a cargo do Tesouro Nacional, em valor equivalente a até US\$ 272,9 milhões.

Em síntese, compõem o Programa os seguintes Projetos:

a) Complementação da infra-estrutura operacional da Justiça Eleitoral (TSE em Brasília e 27 TRE's nos Estados) - US\$ 21,2 milhões (1997 a 2.000):

Para atender as novas demandas por automação das eleições, bem como para a operação do novo cadastro de eleitores diretamente pelos Tribunais Regionais Eleitorais e Zonas Eleitorais, necessário se faz a complementação da base de equipamentos, redes e programas de computador, de forma a permitir o funcionamento estável, tanto nos períodos eleitorais quanto nos períodos não eleitorais visando sempre um atendimento melhorado e eficaz aos eleitores e cidadãos que precisam dirigir-se à Justiça Eleitoral. A forma como, hoje, é atendido o cidadão leva a demoras e retardos na emissão do título eleitoral, assim como as coincidências de nomes somente são detectadas *à posteriori*. As análises e correções das mesmas envolvem esforços de um grande número de servidores que poderiam estar atuando em atividades estratégicas e de melhoria dos procedimentos da Justiça Eleitoral como um todo.

Para mudar essa situação será necessário treinar os servidores das Zonas Eleitorais e dos Tribunais Regionais Eleitorais; instalar microcomputadores e novos programas de computador, bem como ampliar a rede de comunicação de dados naqueles órgãos.

b) Automação do processo de votação - US\$ 250 milhões (1998 a 2000):

O processo tradicional de votação, hoje utilizado no Brasil, deve ser aperfeiçoado para conferir maior nível de segurança às eleições; desta forma, como complemento das ações de modernização da Justiça Eleitoral será implantado o voto automatizado.

As ações relacionadas com a identificação, desenvolvimento e implantação de soluções que objetivam a automação das eleições, em todas as suas fases (habilitação do eleitor, votação, apuração e totalização de votos) serão apoiadas pelas ações dos demais grupos, tendo como finalidade precípua garantir a transparência, segurança e fidelidade das eleições.

Serão realizados estudos para definição de uma solução para automação do voto, a qual deverá atender aos seguintes princípios:

- Comportar eleições majoritárias e proporcionais;
- Assegurar que cada eleitor registre apenas um voto;
- Ter condições de instalação e operação simplificadas, dispensando a necessidade de interferência de técnicos especializados;
- Assegurar o sigilo e a inviolabilidade dos votos registrados;
- Ser passível de utilização em todo o território nacional;
- Permitir apuração imediata após o encerramento dos horários de votação com emissão de relatórios.

c) Automação do processo de identificação do eleitor - USS 192 milhões (1997 a 1999):

A identificação do eleitor é uma outra etapa que será modificada com vistas a atribuir-lhe maior segurança e rapidez, conferindo ao processo maior eficiência e confiabilidade. As atuais listas de votação poderão ser eliminadas e substituídas por terminais leitores, que farão a validação das impressões datiloscópicas, ou outros meios, registrando a presença do eleitor e seu reconhecimento com a confiabilidade recomendada para esta etapa.

d) Implantação do sistema de Jurisprudência da Justiça Eleitoral para divulgação e acesso público - USS 13,9 milhões (1997 a 1999):

É do interesse público, dos advogados e das partes envolvidas nos processos eleitorais e partidários, o acesso às informações contidas na legislação e jurisprudência eleitoral. Os meios utilizados para a guarda e divulgação desses instrumentos legais são morosos e de alcance reduzido, uma vez que, via de regra, utilizam-se para fornecimento aos interessados cópias dos originais em papel.

Para a Justiça Eleitoral cumprir suas atribuições de forma eficaz e, ao mesmo tempo, atender aos interessados tomando a informação de fato pública, será necessária a utilização dos recursos da informática para guarda, distribuição e acesso à jurisprudência e à legislação eleitoral.

É de extrema importância a organização e implantação de um sistema de armazenamento e recuperação da legislação eleitoral e respectiva jurisprudência, criando-se desta forma uma base ordenada e perene de conhecimentos da Justiça Eleitoral, a qual ficará acessível aos seus componentes, auxiliando-os em suas decisões ao mesmo tempo que permitirá uma evolução mais ordenada dos conceitos jurídicos.

e) Reorganização operacional das Zonas Eleitorais - USS 4,4 milhões (1997 a 2000):

As Zonas Eleitorais, responsáveis pelo atendimento direto ao eleitor, não têm acesso ao cadastro de eleitores o que as impede de qualquer tipo de ação, limitando-as ao recebimento dos documentos de inscrição ou transferência, verificação do seu preenchimento, e envio ao Tribunal Regional Eleitoral onde são, então, processados.

A modernização de cada etapa, procedimentos e ações da Justiça Eleitoral têm reflexos diretos sobre a rotina das Zonas Eleitorais, o que leva como consequência natural a necessidade de reorganizar aquelas células da justiça quanto aos seus procedimentos operacionais e os meios disponíveis para o desempenho de suas atribuições.

f) Modernização do fluxo de informações na Justiça Eleitoral - USS 5,4 milhões (1997 a 2000):

A despeito da existência de uma infra-estrutura de rede de computadores na Justiça Eleitoral, os meios de comunicação entre o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais são morosos e baseados na tramitação de documentos em papel.

A abrangência geográfica nacional da Justiça Eleitoral induz à opção pela utilização dos meios eletrônicos modernos de comunicação, apoiada na referida rede de computadores.

Desta forma, prevê-se a substituição gradativa de documentos em papel por mensagens e informações através de meios eletrônicos.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
JUSTIFICATIVAS REFERENTES AOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

0189 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO, GARAGEM DE VEÍCULOS E LOCAL PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DECORRENTE DA CARÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO PARA ARMAZENAMENTO DE GRANDE VOLUME DE MATERIAL ADQUIRIDO, PRINCIPALMENTE EM PERÍODO ELEITORAL.

2364 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-AM

A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE O TRE-AM VISA ABRIGAR AS 11(ONZE) ZONAS ELEITORAIS EXISTENTES NA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, TENDO POR OBJETIVO A COORDENAÇÃO INTEGRADA E EFICIENTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL, COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO ELEITORADO, REDUZINDO, AINDA, OS CUSTOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. PARA TANTO, REQUER RECURSOS COM PROJETOS, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA OBRA; PAGAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NÃO PERTENCENTE AO QUADRO DA ENTIDADE E NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS MESMAS; PAGAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS; INSTALAÇÕES QUE SEJAM INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL, TAIS COMO: ELEVADORES, APARELIAGEM DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ETC.

2441 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-BA

A AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DEVE-SE AO FATO DE QUE O ESPAÇO ATUALMENTE EXISTENTE NÃO ESTÁ ATENDENDO ÀS REAIS NECESSIDADES DE ACOMODAÇÃO DE SEU PESSOAL. RESSALTE-SE QUE A SECRETARIA DESTA TRE ENCONTRA-SE INSTALADA EM IMÓVEL LOCADO, CUJO ESPAÇO FÍSICO NÃO ATENDE ÀS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, QUE SE VÊ OBRIGADO A LOCAR OUTRAS ÁREAS PRÓXIMAS PARA NELAS MANTER DEVIDAMENTE ARMAZENADOS DIVERSOS MATERIAIS, URNAS, CABINES, ETC. PRETENDE-SE, PORTANTO, CONSTRUIR UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 9.160 M², CONSTANDO, INICIALMENTE, AS DESPESAS COM ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, AR CONDICIONADO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, VISANDO EM SEGUNDA O CANTEIRO DE OBRAS, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, ELEVAÇÃO DAS PAREDES LATERAIS, COBERTURA, ESQUADRIAS E ELEVAIXORES.

2463 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-CE

A AQUISIÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL DEVE-SE AO FATO DE QUE O ESPAÇO ATUALMENTE EXISTENTE NÃO ESTÁ ATENDENDO ÀS REAIS ACOMODAÇÕES DE SEU PESSOAL. RESSALTE-SE QUE O REGIONAL REALIZOU CONCURSO PÚBLICO RECENTEMENTE, E QUE 105 (CENTO E CINCO) NOVOS FUNCIONÁRIOS ASSUMIRÃO EM BREVE. DESTACA-SE, AINDA, QUE O IMÓVEL POSTO A VENDA SITUA-SE EM TERRENO VIZINHO AO DA SEDE, PODENDO-SE, INCLUSIVE, QUANDO DA REFORMA DO MESMO, INTERLIGÁ-LO A UM CUSTO BAÍSSIMO. TAL PROCEDIMENTO FACILITARÁ SOBREMANEIRA OS TRABALHOS DESTA REGIONAL, HAJA VISTA A CENTRALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ENTRE UM PRÉDIO E OUTRO.

0043 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SEDE TRE-CE

A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS OU PARA SUA PRONTA UTILIZAÇÃO.

0305 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-DF

DESPESAS COM PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE. VEZ QUE A ATUAL INSTALAÇÃO DO REGIONAL, EM APENAS DOIS ANDARES, ATENDE PRECARIAMENTE AO FUNCIONAMENTO DE SEUS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIORES E DE MAIS SETORES ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ALMOXARIFADO E DE MAIS AUXILIARES, NÃO PERMITINDO, DESSA FORMA, ATINGIR A OTIMIZAÇÃO PARA UM ADEQUADO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO SEMPRE CRESCENTE DAS ÁREAS ABRANGIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL. A SEU CARGO, FALTA ESPAÇO PARA QUE SEUS ÓRGÃOS TENHAM UM MÍNIMO NECESSÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO EM CONDIÇÕES CONDIGNAS DE EXECUÇÃO DE SUAS FINALIDADES. O AVANÇO DAS OBRAS INCLUIDAS PARA EXECUÇÃO DE SEU EDIFÍCIO-SEDE PERMITIRÁ, A CURTO PRAZO, PODER DISPOR DE LOCAL PRÓPRIO PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

0044 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - TRE-ES

COM A LEI Nº 8.868, DE 14.4.94, A LOTÇÃO DO REGIONAL PRATICAMENTE TRIPLICOU, PASSANDO PARA 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) CARGOS. OS SETORES DE ARQUIVO, ALMOXARIFADO E PARTE DA INFORMÁTICA ESTÃO EM SALAS EMPRESTADAS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS. COM A AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE, ESPERA-SE RESOLVER OS PROBLEMAS DE ESPAÇO FÍSICO QUE TEMOS ATUALMENTE. O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA OBRA É R\$ 2.000.000,00.

2365 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-GO

DESPESAS COM A CONTINUIDADE DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO COM A CONSTRUÇÃO DE SEU ANEXO EM TERRENO CONTÍGUO. O EDIFÍCIO-SEDE ATUAL É DA ÉPOCA DA FUNDAÇÃO DE GOIÂNIA QUE NÃO MAIS ATENDE AS ATUAIS NECESSIDADES, TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. NÃO SÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES EM SUA ESTRUTURA E AS ADEQUAÇÕES INTERNAS ATÉ AGORA REALIZADAS, NÃO CONSEGUEM SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS ATUAIS DO SERVIÇO. ATUALMENTE O REGIONAL UTILIZA MAIS DOIS PRÉDIOS LOCADOS E UM CEDIDO PELA UNIÃO.

2444 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-MA

O EDIFÍCIO-SEDE DO REGIONAL, QUANDO DA SUA CONSTRUÇÃO NÃO FOI PREVISTO O AUMENTO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS. HOJE ENCONTRA-SE TOTALMENTE SUBDIMENSIONADO, NECESSITANDO DE URGENTE AMPLIAÇÃO EM SEU ESPAÇO FÍSICO. VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SEUS SERVIDORES, PARA TANTO, REQUER RECURSOS VISANDO DESPESAS COM ESTUDOS E PROJETOS; INÍCIO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS; PAGAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NÃO PERTENCENTE AO QUADRO DA ENTIDADE E NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS MESMAS; PAGAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS; INSTALAÇÕES QUE SEJAM INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL, TAIS COMO: ELEVADORES; APARELHAGEM PARA AR CONDICIONADO CENTRAL, ETC.

2442 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-MT

A SEDE ATUAL E OS DIFERENTES IMÓVEIS UTILIZADOS PELO REGIONAL SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE A SUA FINALIDADE, SEM LEVAR EM CONTA O CRESCIMENTO NORMAL DO ÓRGÃO. PARA TANTO, REQUER RECURSOS PARA COBRIR DESPESAS COM ESTUDOS E PROJETOS; INÍCIO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS; PAGAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NÃO PERTENCENTE AO QUADRO DA ENTIDADE; E NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS MESMAS; PAGAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS; INSTALAÇÕES QUE SEJAM INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL.

2367 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-MG

AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO REGIONAL. SE FAZ NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA INSTALAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS E DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO JA EXISTENTE. TAL FALTA DE ESPAÇO FÍSICO OBRIGA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE CAPAZ DE ABRIGAR, FUNCIONALMENTE, A SECRETARIA DO TRE-MG.

0037 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TRE-MG

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ALMOXARIFADO E PARQUE GRÁFICO, VISANDO A CRIAÇÃO DE NOVO E MAIS ADEQUADO ESPAÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS E FUNCIONAMENTO DA OFICINA GRÁFICA. A OFICINA E O ALMOXARIFADO ESTÃO HOJE INSTALADOS EM GALPÕES ALUGADOS. AQUISIÇÃO DE DOIS IMÓVEIS PARA A INSTALAÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS. OBJETIVA COMPLETAR O PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS DA CAPITAL, LEVANDO-OS PARA BAIRROS PERTENCENTES ÀS ZONAS ELEITORAIS, PARA MAIOR COMODIDADE DOS ELEITORES E PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IMPTERIOSAS DE AMPLIAÇÃO DAS SALAS ONDE FUNCIONAM DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DO REGIONAL.

0038 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O TRE-PA

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS DE ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR.

2368 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PA

DESPESAS DECORRENTES DO INÍCIO, PROSSIGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS; PAGAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NÃO PERTENCENTE AO QUADRO DA ENTIDADE E NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS MESMAS; PAGAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS; INSTALAÇÕES QUE SEJAM INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL, TAIS COMO: ELEVADORES, APARELHAGEM PARA AR CONDICIONADO CENTRAL, ETC.

2472 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE TRE-PB

A SECRETARIA DO REGIONAL FUNCIONA ATUALMENTE EM 03 (TRÊS) IMÓVEIS DISTINTOS, SENDO DOIS DESTES ALUGADOS, O EDIFÍCIO-SEDE JÁ SOFREU DIVERSAS REFORMAS VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E FUNCIONAMENTO, E AINDA ASSIM, MOSTRA-SE INADEQUADO E INSUFICIENTE ÀS SUAS REAIS NECESSIDADES.

2471 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PR

EM VIRTUDE DE SEGUIDAS NEGATIVAS PROFERIDAS PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO RELATIVAMENTE À CESSÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A JUSTIÇA ELEITORAL, ANO A ANO, AS DESPESAS COM LOCAÇÃO E ADAPTAÇÃO E IMÓVEIS TÊM SIDO SIGNIFICATIVAS. ALÉM DISSO, HÁ NECESSIDADE DE CENTRALIZAR EM UM SO PRÉDIO TODOS OS SERVIÇOS DO REGIONAL, ATUALMENTE REALIZADOS EM TRÊS PRÉDIOS DISTINTOS.

2445 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PE

A AMPLIAÇÃO PROGRAMADA TORNA-SE URGENTE, FACE À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO REGIONAL. ANO INCREMENTO DOS TRABALHOS DA JUSTIÇA ELEITORAL COMO UM TODO, ALIADA AO AUMENTO DO QUADRO FUNCIONAL EM APROXIMADAMENTE 58%, A PARTIR DE JUNHO DE 1996.

0477 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PI

TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE ABRIGAR ALGUNS SETORES DO REGIONAL, QUE OCUPAM IMÓVEIS LOCADOS, NECESSÁRIO SE FAZ A AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE, A FIM DE ABRIGÁ-LOS, SEM COMPROMETIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO.

2470 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-RJ

FUNDAMENTAL PARA A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO, INDISPENSÁVEIS À INFORMATIZAÇÃO, E POSSIBILITANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, VEZ QUE O PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA ATUALMENTE INSTALADO, PERTENCENTE A OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, NÃO POSSUI CONDIÇÕES QUE PERMITAM TAIS PROCEDIMENTOS.

0045 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SEDE TRE-RN

AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) IMÓVEIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS OU PARA SUA PRONTA UTILIZAÇÃO, DESTINADOS A SEDIAR AS ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL.

2464 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-RN

NECESSÁRIA PARA COMPORTAR A SECRETARIA DE INFORMÁTICA DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL E SETOR DE TRANSPORTE, ATUALMENTE SEDIADOS EM IMÓVEIS LOCADOS. A AMPLIAÇÃO PRETENDIDA REPRESENTA ECONOMIA DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ALÉM DE FACILITAR SIGNIFICATIVAMENTE O ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2469 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-RS

TENDO EM VISTA O SIGNIFICATIVO AUMENTO DOS CUSTOS COM OS ALUGUÉIS E DESPESAS DECORRENTES DE MANUTENÇÃO E BENEFETÓRIAS REALIZADAS NOS IMÓVEIS DE TERCEIROS, A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO RESULTARÁ EM IMPORTANTE CORTE NOS GASTOS E POSSIBILITARÁ A REALIZAÇÃO DE ANTIGO PROJETO, VISANDO À CENTRALIZAÇÃO DAS 10 (DEZ) ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL. SECRETARIA DE INFORMÁTICA E ALMOXARIFADO DO REGIONAL. O OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO É ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL AS SUAS REAIS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2446 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRE-RS

ELABORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS MARQUESAS SOBRE AS PORTAS DE ACESSO AO EDIFÍCIO-SEDE DO REGIONAL, COM O OBJETIVO DE EVITAR A ENTRADA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SAGUÃO, POIS ATUALMENTE INEXISTE QUALQUER PROTEÇÃO.

1740 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE TRE-RO

VISA AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO REGIONAL, VEZ QUE OCUPA ATUALMENTE IMÓVEL LOCADO E COM ESTRUTURA INSUFICIENTE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, É, PRINCIPALMENTE, AO PÚBLICO ELEITORAL. RESSALTA-SE, AINDA, A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM 1995 PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO REGIONAL, O QUE TORNOU A SITUAÇÃO RELATIVA A ESPAÇO FÍSICO AINDA MAIS CRÍTICA, NECESSITANDO, PORTANTO, DE INSTALAÇÕES MAIORES PARA A ACOMODAÇÃO DOS SERVIDORES.

2447 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE TRE-SC

CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DO REGIONAL, AMPLIAÇÃO DA SALA DE SISSÕES, DOS GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DO DIRETOR-GERAL E AMPLIAÇÃO DAS SUAS SECRETARIAS, NOTADAMENTE A DE INFORMÁTICA, QUE NECESSITA DE AMPLO ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DAS ELEIÇÕES EM GERAL.

2443 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESA PREVISTA PARA PAGAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS COM A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) SOBRADOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) CARTÓRIOS ELEITORAIS, HOJE, LOCALIZADOS EM IMÓVEIS ALUGADOS.

0049 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO TRE-SP

AQUISIÇÃO VISANDO FUTURA CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA CARTÓRIO ELEITORAL DA ZONA NORTE, COM A FINALIDADE DE EVITAR O ALTO CUSTO DOS ALUGUEIS NAQUELA ÁREA.

2449 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-SP

OBRAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS INTERLIGANDO OS DOIS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A SEDE DO REGIONAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DEFINIDAS EM LEI, EVITANDO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES IMPOSTAS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. RESSALTA-SE QUE A CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS NÃO SÓ ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS MUNICIPAIS, COMO SE CONSTITUIRÁ EM ELEMENTO INDISPENSÁVEL A SEGURANÇA DE FUNCIONÁRIOS E DE TODOS OS QUE TRANSITAM PELO REGIONAL.

2468 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE TRE-SE

A NOVA SEDE DO REGIONAL SERÁ EDIFICADA EM TERRENO DOADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, TENDO SIDO CONCLUÍDO O PROJETO ARQUITETÔNICO EM 1995, SENDO O PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCLUÍDO EM SETEMBRO DE 1996. RESSALTA-SE QUE O OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO É DESENVOLVER E APRIMORAR OS TRABALHOS DO REGIONAL, E, AINDA, A AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO PARA ACOMODAR OS NOVOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO.

0140 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE TRE-TO

EM VIRTUDE DO REGIONAL ENCONTRAR-SE SEDIADO EM UM PRÉDIO INADEQUADO E INCOMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO REGIONAL, NÃO COMPORTANDO SUAS INSTALAÇÕES E, AINDA, PELA INCOMPATIBILIDADE DA DISPOSIÇÃO ARQUITETÔNICA.

2467 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE TRE-RR

O REGIONAL, DESDE A SUA INSTALAÇÃO, NÃO POSSUI SEDE PRÓPRIA, OCUPANDO PARTE DO EDIFÍCIO PERTENCENTE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. O ESPAÇO É INSUFICIENTE PARA COMPORTAR TODOS OS SETORES DO REGIONAL, NÃO POSSUI DEPARTAMENTO MÉDICO, SALA DE RETROGRADIA E ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS. OS DEMAIS SETORES FUNCIONAM PRECARIAMENTE. RESSALTA-SE QUE NA CAPITAL NÃO EXISTE EDIFICAÇÕES DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO QUE SE ADIQUIEM AS NECESSIDADES DO REGIONAL.

2465 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE TRE-AP

DEVIDO ÀS INADEQUADAS INSTALAÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM O REGIONAL, EM ÁREA INSUFICIENTE, PROPORCIONANDO, POR CONSEQUENTE, DIFICULDADES NO ATENDIMENTO DO PÚBLICO, ACOMODAÇÃO DOS SERVIDORES E ALOCAÇÃO DE IMOBILIÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
CONSOLIDAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
EM R\$ 1,00						
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (14101)		480.796.329	166.370.256	239.912.000	36.500	897.115.085
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE (14102)		3.956.800	1.294.600	135.000	12.000	5.398.400
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS (14103)		7.623.478	1.973.968	481.276	22.000	10.100.722
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS (14104)		10.028.116	6.058.521	1.191.092	104.900	17.382.629
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA (14105)		28.318.979	7.950.007	4.345.293	112.480	40.726.769
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (14106)		22.079.782	4.502.599	983.479	126.780	27.692.640
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (14107)		6.620.400	4.203.000	4.520.000	15.000	15.358.400
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO (14108)		9.898.711	3.300.457	363.907	2.006.000	15.569.075
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (14109)		14.106.880	2.916.200	4.144.692	22.400	21.190.172
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (14110)		11.486.943	4.298.163	1.951.900	50.000	17.787.006
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO (14111)		13.020.210	2.217.358	1.284.360	56.000	16.577.968
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL (14112)		8.341.105	1.368.128	87.000	-	9.794.233
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS (14113)		40.485.800	9.409.100	1.989.000	1.740.000	53.603.900
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (14114)		11.767.360	5.186.220	1.459.500	108.000	18.521.080
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA (14115)		12.278.944	1.921.119	2.210.204	12.157	16.422.424
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ (14116)		21.288.702	7.400.810	4.390.000	10.000	33.069.512
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (14117)		19.830.114	5.894.695	1.053.683	11.200	26.779.692
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (14118)		12.751.500	3.304.217	1.300.090	55.900	17.411.707
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (14119)		35.615.520	21.173.840	28.855.000	400.000	86.044.360
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (14120)		10.588.127	3.239.839	1.169.090	245.000	15.242.056
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (14121)		19.192.056	4.719.919	1.331.613	15.400	25.258.989
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (14122)		6.248.100	2.046.280	1.904.329	15.000	10.213.689
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (14123)		11.950.360	3.563.000	2.180.000	150.000	17.843.360
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO (14124)		52.580.460	13.726.609	2.773.351	945.671	69.706.091
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (14125)		7.353.187	2.067.198	3.012.872	9.000	12.442.257
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (14126)		6.247.667	2.687.557	4.223.260	12.000	13.170.484
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA (14127)		3.363.514	1.797.220	2.130.000	1.200	7.291.934
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ (14128)		6.180.576	1.974.765	685.419	-	8.820.760
TOTAL		903.939.720	296.563.626	320.047.440	5.994.588	1.526.535.373

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
CONSOLIDAÇÃO POR SUBPROJETO E SUBATIVIDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
		EM R\$ 1,00				
02.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	644.823.479	56.360.124	13.710.231	1.533.988	716.427.722
02.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	8.793.324	357.690	-	9.151.014
02.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	-	13.111.238	446.951	-	13.558.189
02.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	38.801.419	14.792.276	34.700	53.628.395
02.004.0013.4480.0001	COORD. SUPERV. E MANUT. DO PROC. ELEITORAL	200.000	1.370.000	200.000	-	1.770.000
02.004.0013.3392.0003	PROG. MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	-	86.100.000	229.800.000	-	315.900.000
08.041.0190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	-	2.940.736	-	-	2.940.736
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	-	2.389.740	-	-	2.389.740
15.078.0486.4089.0006	AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	-	25.295.423	-	-	25.295.423
13.075.0428.2004.0005	ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	-	25.391.621	680.396	-	26.072.017
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	258.916.241	-	-	-	258.916.241
02.004.0013.2319.0001	ASSISTÊNCIA AOS PARTIDOS POLÍTICOS	-	36.000.000	-	-	36.000.000
02.004.0025.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	4.426.000	4.426.000
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	60.079.896	-	60.079.896
TOTAL		903.939.720	296.553.625	320.047.440	6.994.588	1.526.536.373

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.680.088	10.891.760	1.020.000	36.500	243.628.348
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.416.600	20.000		1.436.600
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		1.025.000			1.025.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		24.561.696	7.320.000		31.881.696
02.004.0013.4480.0001 - COORD. SUPERV. E MANUT. DO PROC. ELEITORAL	200.000	1.370.000	200.000		1.770.000
02.004.0013.3392.0003 - PROG. MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL		86.100.000	229.800.000		315.900.000
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		428.000			428.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		315.000			315.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		2.500.000			2.500.000
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		1.762.200	52.000		1.814.200
15.082.0495.2013.0001 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	258.916.241				258.916.241
02.004.0013.2319.0001 - ASSISTÊNCIA AOS PARTIDOS POLÍTICOS		36.000.000			36.000.000
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.500.000		1.500.000
02.004.0025.1003.0189 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					
TOTAL	490.786.329	166.370.266	239.912.000	36.500	897.115.085

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
		EM R\$ 1,00				
02.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.956.800	703.600	50.000	7.000	4.717.400
02.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		88.000	5.000		93.000
02.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		58.000			58.000
02.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMÁTICA		107.000	50.000	5.000	162.000
08.041.0190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		18.000			18.000
15.073.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		18.000			18.000
15.073.0486.4089.0006	AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		192.000			192.000
13.075.0428.2004.0005	ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		110.000	30.000		140.000
02.004.0025.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0026.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					
TOTAL		3.956.800	1.294.600	135.000	12.000	6.398.400

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.623.478	661.057	237.126	22.000	8.543.661
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		123.146	24.310		147.456
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		60.000			60.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		267.918	187.730		455.648
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		95.040			95.040
15.078.0486.4083.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		14.625			14.625
15.078.0486.4083.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		357.840			357.840
13.076.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		394.342	32.110		426.452
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0026.1003 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					-
TOTAL	7.623.478	1.973.968	481.276	22.000	10.100.722

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE AMAZONAS

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.028.116	3.143.245	564.585	81.500	13.817.446
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		543.385	24.510		567.895
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		804.100	33.500		837.600
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		688.085	238.985	23.400	951.470
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		74.200			74.200
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		25.225			25.225
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		335.301			335.301
13.075.0425.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		444.980	53.000		497.980
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0025.1003.2364 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			275.512		275.512
TOTAL	10.028.116	6.058.521	1.191.092	104.900	17.382.629

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.318.979	2.257.227	392.977	112.480	31.081.663
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		271.000			271.000
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		187.695			187.695
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		298.268	415.800		714.068
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		277.056			277.056
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		214.368			214.368
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		1.268.214			1.268.214
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		3.176.179	15.316		3.191.495
02.004.0026.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			3.521.200		3.521.200
02.004.0026.1003.2441 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE					
TOTAL	28.318.979	7.960.007	4.345.293	112.480	40.726.759

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EM R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSOES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.079.782	1.534.409	190.133	36.780	23.841.104
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		216.510	15.000		231.510
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		282.530			282.530
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		976.799	228.346		1.205.145
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		87.048			87.048
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		151.219			151.219
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		816.584			816.584
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		437.500	50.000		487.500
02.004.0025.1001.0043 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDE				90.000	90.000
02.004.0025.1003.2483 - AMPLIAÇÃO DO ED. SEDE			500.000		500.000
TOTAL	22.079.782	4.502.599	983.479	126.780	27.692.640

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.620.400	2.526.000	685.000	15.000	9.846.400
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		55.000	2.000		57.000
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		36.000			36.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		238.000	230.000		468.000
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		70.000			70.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		58.000			58.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		780.000			780.000
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		440.000	15.000		455.000
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0025.1003.0305 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS			3.588.000		3.588.000
TOTAL	6.620.400	4.203.000	4.520.000	15.000	15.358.400

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.898.711	1.141.897	170.000	6.000	11.216.608
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			659.176			659.176
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS			120.000			120.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA			94.260	133.907		228.167
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR			48.000			48.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			47.520			47.520
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			408.804			408.804
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			780.800	60.000		840.800
02.004.0025.1001.0044 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE					2.000.000	2.000.000
02.004.0025.1003 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS						
TOTAL		9.898.711	3.300.457	363.907	2.006.000	15.569.076

EM R\$ 1,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.106.880	965.600	304.000	22.400	15.398.880
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		212.900	15.000		227.900
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		160.000	10.000		170.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		365.700	230.000		595.700
03.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		20.000			20.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		12.000			12.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		410.000			410.000
13.075.0428.2094.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		770.000	20.000		790.000
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0026.1003.2365 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			3.565.692		3.565.692
TOTAL	14.106.880	2.916.200	4.144.692	22.400	21.190.172

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.486.943	1.495.000	273.000	50.000	13.304.943
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		557.284	22.000		579.284
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		171.600			171.600
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		208.232	133.900		342.132
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		95.040			95.040
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		88.293			88.293
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		505.626			505.626
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		1.177.088	23.000		1.200.088
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003.2444 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			1.500.000		1.500.000
TOTAL	11.486.943	4.298.163	1.951.900	50.000	17.787.006

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.020.210	701.868	134.190	56.000	13.912.268
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		84.750			84.750
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		70.000			70.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		128.140	135.200		263.340
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		55.000			55.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		44.000			44.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		537.000			537.000
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		596.500	25.000		621.500
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003.2442 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			990.000		990.000
TOTAL	13.020.210	2.217.358	1.284.390	66.000	16.577.958

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.341.105	399.500	40.000		8.780.605
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		61.850	7.000		68.850
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		103.500			103.500
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		105.000	30.000		135.000
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		46.176			46.176
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		16.150			16.150
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		365.952			365.952
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		268.000	10.000		278.000
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					
TOTAL	8.341.105	1.366.128	87.000	-	9.794.233

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.465.800	3.442.800	455.000		44.363.600
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		426.000			426.000
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		222.500			222.500
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		195.000	333.000		528.000
08.041.0190.4600.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		457.200			457.200
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		300.000			300.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		2.300.000			2.300.000
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		2.066.600	1.000		2.066.600
02.004.0025.1001.0037 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O TRE				1.740.000	1.740.000
02.004.0025.1003.2357 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			1.200.000		1.200.000
TOTAL	40.465.800	9.409.100	1.389.000	1.740.000	53.603.900

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.767.360	1.390.150	937.000	18.000	14.112.510
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		976.367	21.900		998.267
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		692.000	15.000		707.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMATICA		922.423	216.600		1.139.023
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		47.520			47.520
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					-
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		570.240			570.240
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		587.500	23.000		610.500
02.004.0025.1001.0038 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O TRE				90.000	90.000
02.004.0026.1003.2368 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS			246.000		246.000
TOTAL	11.767.360	6.186.220	1.459.600	108.000	18.521.080

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.278.944	661.090	291.402	12.157	13.243.593
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		136.605			136.605
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		80.000	3.802		83.802
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		57.500	105.000		162.500
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		65.000			65.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		6.000			6.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		627.264			627.264
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		287.670	10.000		297.670
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003.2472 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS			1.800.000		1.800.000
TOTAL	12.278.944	1.921.119	2.210.204	12.157	16.422.324

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EM R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.268.702	3.205.000	910.000	10.000	25.393.702
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		305.000	50.000		355.000
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		820.000	10.000		830.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		1.390.000	1.300.000		2.690.000
08.04.1.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		120.000			120.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		34.200			34.200
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		746.610			746.610
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		780.000	10.000		790.000
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0025.1003.2471 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			2.110.000		2.110.000
TOTAL	21.268.702	7.400.810	4.390.000	10.000	33.069.512

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EM R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.830.114	1.806.595	412.635	11.200	22.060.544
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		314.240			314.240
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		167.875			167.875
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		821.681	246.128		1.067.809
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		126.720			126.720
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		50.952			50.952
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		1.026.432			1.026.432
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		1.570.200	19.835		1.590.035
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003.2445 - AMPLIAÇÃO DO ED. SEDE			375.085		375.085
TOTAL	19.830.114	5.884.595	1.053.583	11.200	26.779.692

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.751.500	1.285.980	455.090	55.900	14.548.470
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		304.700	47.800		352.500
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		97.200			97.200
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		294.400	502.200		796.600
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		75.240			75.240
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		12.960			12.960
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		434.625			434.625
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		799.112	25.000		824.112
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003.0477 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			270.000		270.000
TOTAL	12.761.500	3.304.217	1.300.090	55.900	17.411.707

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

EM R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.615.520	6.820.000	4.500.000	400.000	47.335.520
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		53.000			53.000
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		6.000.000			6.000.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		1.900.000			1.900.000
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		120.000			120.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		400.000			400.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3.484.800			3.484.800
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		2.396.040	100.000		2.496.040
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0025.1003.2470 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			24.255.000		24.255.000
TOTAL	35.615.520	21.173.840	28.855.000	400.000	86.044.360

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.588.127	1.010.753	384.240	5.000	11.998.120
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		235.406	23.470		258.876
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		310.000	15.000		325.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		387.409	226.380		613.789
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		71.360			71.360
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		13.992			13.992
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		546.506			546.506
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		664.413	10.000		674.413
02.004.0025.1001.0045 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O TRE				240.000	240.000
02.004.0025.1003.2464 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			500.000		500.000
TOTAL	10.588.127	3.239.839	1.169.090	245.000	15.242.056

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.192.056	2.080.496	165.533	15.400	21.453.476
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		199.214			199.214
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		472.613	32.100		504.713
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		253.917	92.900		346.817
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		72.100			72.100
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		75.180			75.180
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		697.118			697.118
13.075.0428.2004.0006 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		869.291			869.291
02.004.0025.1003.2469 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS			997.880		997.880
02.004.0025.1003.2446 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			43.200		43.200
TOTAL	19.192.056	4.719.919	1.331.613	15.400	25.258.988

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RONDÔNIA

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.248.100	1.121.100	161.000	15.000	7.545.200
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		167.800	3.000		170.800
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		47.000	3.000		50.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		40.000	30.000		70.000
03.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		45.360			45.360
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		2.000			2.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		288.000			288.000
15.076.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		335.000	10.000		345.000
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0025.1003.1740 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			1.697.329		1.697.329
TOTAL	6.248.100	2.046.260	1.904.329	15.000	10.213.689

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EM R\$ 1,00

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.950.360	1.000.000	250.000	150.000	13.350.360
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000	50.000		250.000
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		180.000			180.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		1.400.000	360.000		1.760.000
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		60.000			60.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		8.000			8.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		450.000			450.000
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		285.000	20.000		285.000
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0025.1003.2447 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			1.500.000		1.500.000
TOTAL	11.950.360	3.563.000	2.180.000	150.000	17.843.360

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

EM R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.560.460	2.585.452	254.657	373.371	55.763.940
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		429.302			429.302
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		492.723	173.332		666.055
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		2.527.323	1.762.720	6.300	4.296.343
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		212.196			212.196
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		431.561			431.561
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		4.373.181			4.373.181
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		2.694.871	900		2.695.771
02.004.0025.1001.0049 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CARTÓRIOS				266.000	266.000
02.004.0025.1003.2443 - CONST. DE CART. ELEITORAIS/ 2443 AMPL. ED. SEDE			581.742		581.742
TOTAL	52.560.460	13.726.609	2.773.351	645.671	69.706.091

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.353.187	650.056	134.124	9.000	8.146.367
02.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		246.856			246.856
02.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		77.880	131.217		209.097
02.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMÁTICA		82.145	60.490		142.635
08.041.0190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		51.480			51.480
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		4.295			4.295
15.078.0486.4089.0006	AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		337.801			337.801
13.076.0428.2004.0005	ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		616.695	13.785		630.470
02.004.0025.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003.2468	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			2.673.256		2.673.256
TOTAL		7.353.187	2.067.198	3.012.872	9.000	12.442.257

EM R\$ 1,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.247.667	1.071.166	62.120	12.000	7.392.953
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		209.000	16.700		225.700
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		305.000	20.000		325.000
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		201.191	112.980		314.181
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		78.000			78.000
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		22.200			22.200
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		366.000			366.000
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		435.000	11.450		446.450
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-
02.004.0025.1003.0140 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			4.000.000		4.000.000
TOTAL	6.247.667	2.687.557	4.223.260	12.000	13.170.484

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.363.514	642.870	120.000	1.200	4.127.584
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		143.000	10.000		153.000
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS					
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		214.800	70.000		284.800
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		25.000			25.000
15.078.0486.4083.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		17.000			17.000
15.078.0486.4083.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		273.000			273.000
13.076.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		481.550	20.000		501.550
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003.2467 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			1.910.000		1.910.000
TOTAL	3.363.514	1.797.220	2.130.000	1.200	7.291.934

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1997
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PESSOAL	CUSTEIOS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	TOTAL
02.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.180.576	1.185.473	146.419		7.512.468
02.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		157.213			157.213
02.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		68.022			68.022
02.007.0021.4900.0004 - AÇÕES DE INFORMÁTICA		74.532	39.000		113.532
08.041.0190.4500.0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					-
15.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		7.000			7.000
15.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		296.525			296.525
13.075.0428.2004.0005 - ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		186.000			186.000
02.004.0025.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
02.004.0025.1003.2465 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE			480.000		480.000
TOTAL	6.180.576	1.374.755	665.419	-	8.320.760

JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO.STST.GDGCA.GP.Nº 549 /96

Brasília, 24 de agosto de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 99, da Constituição da República Federativa do Brasil, encaminho a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para 1997, aprovada em Sessão Extraordinária do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Superior do Trabalho, em 22 de agosto de 1996, conforme Resolução Administrativa nº 329/96, em anexo.

Cumpre informar que, ao elaborar suas respectivas propostas, cada Tribunal Regional e o Tribunal Superior do Trabalho, tiveram como referência a necessidade de colaborar com o Governo Federal, tendo em vista as dificuldades financeiras porque passa o País.

Nesse contexto, no concernente a Outros Custeios e Capital foram incluídos valores mínimos necessários à manutenção da prestação jurisdicional, em níveis adequados, à população assistida e à consecução das

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República Federativa do Brasil
BRASÍLIA-DF

obras essenciais em andamento cuja paralisação implicaria em maiores ônus ao Tesouro Nacional. No que tange a Pessoal foram elaborados cuidadosos estudos para se chegar ao montante requerido e fazer face às despesas com Ativos, Inativos e Pensionistas, acrescidos dos recursos necessários à implantação do Plano de Carreira objeto do Projeto de Lei nº 1.059/95 - Câmara dos Deputados.

Releva notar que os valores apresentados para o próximo exercício em Outros Custeios e Capital são inferiores aos acordados com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento nos anos de 1995 e 1996, o que demonstra de maneira clara o espírito público que norteia a Justiça do Trabalho.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


ERMES PEDRO PEDRASSANI
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 329/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-

Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade: I- aprovar a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho, compreendendo as unidades orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, para o exercício de mil novecentos e noventa e sete, elaborada de conformidade com o disposto no art. 99, § 1º, da Constituição da República; II- autorizar, nos termos do inciso I do § 2º do art. 99 da Constituição da República, o Ministro Presidente do Tribunal encaminhar a proposta aprovada ao Excelentíssimo Presidente da República

Sala de Sessões, 22 de agosto de 1996.


LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

DETALHAMENTO CONSOLIDADO POR PROGRAMAS

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997
CONSOLIDADO POR UNIDADE

TRIMESTRAL	EXERC. ORÇAM. JUDICIAS	RENTAL TRIBUTACJ	ACQUISIÇÃO IMÓVEIS	CONST. DE IMÓVEIS	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAP. REC. HUMANOS	REF. REV. E ADAPT. IMÓVEIS	AÇÕES DE INFORMATICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ASSIST. MÉD. E ODONT. A SERV.	CONCESSÃO VALE-TRANSP.	AUXÍLIO REF. ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS COM INAT/PENS.	TOTAL
TOT	2.207.259	494.448		300.000	119.930.210	850.804	1.342.282	5.175.515	1.057.556	8.064.166	497.061	5.394.348	38.030.748	176.837.138
1A REG	1.335.318				217.006.571		1.500.000	5.150.000	710.000	1.960.602	567.000	2.851.200	105.488.031	337.440.723
2A REG	14.264.913			18.030.000	228.587.419	700.000	800.000	5.500.000	530.000	5.130.000	1.250.000	6.200.000	140.813.795	408.876.532
3A REG	1.058.708			4.000.000	229.622.501	130.000	388.245	1.720.000	1.258.000	1.700.000	300.000	6.200.000	84.175.209	339.628.868
4A REG	3.154.739				165.645.063	200.000	950.000	2.000.000	250.000	1.380.000	300.000	4.589.384	82.963.669	263.256.854
5A REG					126.276.072		1.000.000	1.000.000	620.000	2.313.175	500.000	3.350.000	49.701.310	188.115.296
6A REG					105.748.977	150.000	555.000	1.760.000	398.349	800.000	300.000	3.000.000	34.511.400	147.225.726
7A REG	716.698			1.856.000	50.138.762	290.000	312.000	633.000	164.000	1.356.000	98.000	1.763.000	19.837.096	77.265.596
8A REG	5.903.569				75.564.478	154.605	558.400	2.068.375	100.000	1.376.825	71.510	2.600.000	28.074.778	116.460.538
9A REG	471.529				102.965.382		1.578.000	2.710.000	355.000	677.000	186.000	3.241.000	21.040.490	133.224.401
10A REG	1.788.896				84.842.451	171.201	60.000	1.123.140	382.389	1.484.811	132.011	2.964.984	12.103.273	105.063.156
11A REG	1.235.027				77.345.912	67.000	350.000	658.000	316.800		250.000	3.252.480	10.704.195	94.180.414
12A REG	78.965				114.399.587		846.134	1.500.000	150.000	1.150.000	50.000	3.100.000	19.582.092	140.856.178
13A REG					73.730.670	230.000	665.000	320.000	390.000	1.540.000	20.000	2.900.000	5.176.014	84.971.684
14A REG	1.682.993				62.666.464	100.000	259.205	500.000	300.000	1.760.000	160.000	2.650.000	5.799.081	75.877.743
15A REG	9.958.387			200.000	207.242.596	595.000	700.000	1.300.000	530.000	1.617.000	120.000	4.170.000	48.680.400	275.113.353
16A REG					28.718.596	380.000	1.042.048	210.000	140.000	340.000	25.000	1.000.000	2.662.453	34.518.097
17A REG	70.057.701				36.023.075	64.000	300.000	1.300.000	322.000	1.490.000	93.000	1.774.907	2.556.162	113.980.845
18A REG	154.281		50.000		48.203.600	510.000	519.000	1.280.000	196.500	1.000.000	150.000	2.000.000	3.881.498	58.944.879
19A REG					34.020.820	450.000	650.000	1.300.000	150.284	600.000	50.000	1.200.000	1.000.500	39.421.584
20A REG	932.296				27.439.688	190.000	660.279	1.150.000	125.000	900.000	38.000	1.000.000	1.750.280	34.185.543
21A REG	2.486.323			2.650.000	35.377.162	250.000	240.000	600.000	300.000	1.390.739	75.000	2.000.000	977.200	46.346.424
22A REG	789.789				23.417.577	250.000	200.000	890.000	110.000	1.200.000	20.000	1.300.000	600.350	28.787.726
23A REG	12.679				31.863.302	100.000	100.000	1.100.000	150.000	550.000	20.000	1.100.000	1.086.019	36.082.000
24A REG	940.126				34.703.399	135.000	885.000	1.180.000	280.000	1.409.000	51.000	1.400.000	755.830	41.739.355
TOTAL	119.249.586	494.448	50.000	27.136.000	2.342.482.352	5.767.810	16.456.593	42.119.030	9.286.858	39.189.316	5.323.582	71.001.303	721.941.933	3.400.498.613

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997
DETALHAMENTO POR UNIDADE X GRUPO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001		119.249.586		119.249.586
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.004.0013.5461.0006		144.641	349.807	494.448
INSTALAÇÃO DE TRTs E JCJS				
02.004.0025.1001.xxxx			50.000	50.000
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
02.004.0025.1003.xxxx		180.000	26.956.000	27.136.000
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	2.202.307.094	126.065.827	14.109.431	2.342.482.352
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		5.709.610	58.000	5.767.610
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		6.000.680	10.455.913	16.456.593
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		24.999.652	17.119.378	42.119.030
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		9.286.858		9.286.858
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		38.802.267	387.051	39.189.318
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		5.323.582		5.323.582
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		71.001.303		71.001.303
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	721.941.933			721.941.933
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	2.924.249.027	406.764.006	69.485.580	3.400.498.613

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

João Eustáquio de Souza
 Diretor Geral
 do Conselho Administrativo
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				0
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.004.0013.5461.0006		144.641	349.807	494.448
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				
02.004.0025.1003.XXXX			300.000	300.000
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	108.809.638	9.686.266	1.434.306	119.930.210
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		650.804		650.804
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		935.530	406.752	1.342.282
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		3.792.557	1.382.958	5.175.515
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		1.057.556		1.057.556
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		5.820.115	244.051	6.064.166
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		497.061		497.061
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		5.394.348		5.394.348
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	38.030.748			38.030.748
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	146.840.386	27.978.878	4.117.874	178.937.138

R\$ 1,00

(NORCOTRCSIGD VV)

SAFTST, 24 de agosto de 1996.

Just. Geraldo
 O Presidente do Conselho Superior do Trabalho

- JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1,00 TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.335.318		1.335.318
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.XXXX				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	18.000.000	18.030.000
02.007.0021.4900.0001				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	214.201.376	13.336.043	1.050.000	228.587.419
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		700.000		700.000
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		400.000	400.000	800.000
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		2.100.000	3.400.000	5.500.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		530.000		530.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		5.130.000		5.130.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		1.250.000		1.250.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		6.200.000		6.200.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	140.813.795			140.813.795
TOTAL	355.015.171	31.011.361	22.850.000	408.876.532

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

COORDENADORIA GERAL
 J. de Freitas
 de Coordenação Administrativa
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		14.264.913		14.264.913
02.004.0013.6461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCS				0
02.004.0025.1003.0000				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	221.084.501	8.008.000	530.000	229.622.501
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				0
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		86.245	300.000	386.245
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		1.020.000	700.000	1.720.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		1.258.000		1.258.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		1.700.000		1.700.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		300.000		300.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		6.200.000		6.200.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	84.175.209			84.175.209
TOTAL	305.259.710	32.837.158	1.530.000	339.626.868

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.


 O Coordenador Geral do Trabalho
 do Conselho Regulatório
 do Trabalho

JUSTIÇA) TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001		1.058.708		1.058.708
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCS				
02.004.0025.1003.0000			4.000.000	4.000.000
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	158.575.093	6.760.000	310.000	165.645.093
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		130.000		130.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		250.000	700.000	950.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		600.000	1.400.000	2.000.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		250.000		250.000
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		1.380.000		1.380.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		300.000		300.000
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		4.589.384		4.589.384
AUXÍLIO-REFEÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	82.953.669			82.953.669
ENCARGOS COM NATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	241.528.762	15.318.092	6.410.000	263.256.854

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

José Geraldo Lopes Azeiteiro
 Diretor-Geral
 do Departamento Administrativo
 do Tribunal Regional do Trabalho

**JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.154.739		3.154.739
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.XXXX				0
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	120.176.072			
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL		5.900.000	200.000	126.276.072
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000		200.000
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		130.000	870.000	1.000.000
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		500.000	500.000	1.000.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		620.000		620.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		2.313.175		2.313.175
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		500.000		500.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3.350.000		3.350.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	49.701.310			49.701.310
TOTAL	169.877.382	16.667.914	1.570.000	188.115.296

RS 1,00

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

Just. Geraldo L. de Almeida
Diretor Geral
da Coordenação Administrativa
do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA & TRABALHO
PRC. ORÇ. ORÇAMENTARIA PARA 15.7
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				0
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				0
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRTs E JCS				0
02.004.0025.1003.0000				0
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001	100.689.977	4.750.000	310.000	105.749.977
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL		150.000		150.000
02.007.0021.4900.0002		225.000	330.000	555.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.160.000	600.000	1.760.000
02.007.0021.4900.0003		399.349		399.349
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		800.000		800.000
02.007.0021.4900.0004		300.000		300.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA		3.000.000		3.000.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	34.511.400			34.511.400
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	135.201.377	10.784.349	1.240.000	147.225.726

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

Prof. Dr. João Roberto
Presidente do Conselho
Administrativo
do TST

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001		716.698		716.698
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				
02.004.0025.1003.xxxx			1.956.000	1.956.000
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	47.074.332	2.128.430	937.000	50.139.762
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		232.000	58.000	290.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		145.000	167.000	312.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		382.000	251.000	633.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		164.000		164.000
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		1.330.000	26.000	1.356.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		98.000		98.000
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		1.763.000		1.763.000
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	19.837.096			19.837.096
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	66.911.428	6.959.128	3.395.000	77.265.556

(K 0003700037000000)

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

Prof. Dr. João Carlos de Araújo
 Diretor Geral
 do Conselho de Administração
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.903.569		5.903.569
02.004.0013.5461.0006 INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.xxxx CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	71.090.702	4.278.184	195.590	75.564.476
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		154.605		154.605
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		510.700	45.700	556.400
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA		1.701.240	357.135	2.058.375
02.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		100.000		100.000
02.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		1.376.825		1.376.825
02.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		71.510		71.510
02.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		2.600.000		2.600.000
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	28.074.778			28.074.778
TOTAL	99.165.480	16.696.633	598.425	116.460.538

R\$ 1,00

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

Prof. Ricardo
 Diretor Geral
 do Conselho Administrativo
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		471.529		471.529
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.0000				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	98.011.358	4.444.000	510.024	102.965.382
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				0
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		705.000	873.000	1.578.000
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		1.900.000	810.000	2.710.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		355.000		355.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		677.000		677.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		186.000		186.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3.241.000		3.241.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	21.040.490			21.040.490
TOTAL	119.051.848	11.979.529	2.193.024	133.224.401

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

(R\$ 1,00)


 Diretor de Trabalho
 do Conselho Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001		1.798.896		1.798.896
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRI'S E JCI'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	80.085.929	4.078.011	678.511	84.842.451
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		171.201		171.201
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		60.000		60.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		1.016.855	106.285	1.123.140
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		382.389		382.389
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		1.484.811		1.484.811
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		132.011		132.011
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		2.964.984		2.964.984
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	12.103.273			12.103.273
TOTAL	92.189.202	12.089.158	784.796	105.063.156

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

(R\$ 1,00)

João Pereira
 de Coordenação
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001		1.235.027		1.235.027
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	72.115.424	4.855.488	375.000	77.345.912
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		67.000		67.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		50.000	300.000	350.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		439.000	220.000	659.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		316.800		316.800
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005				0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		250.000		250.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3.252.480		3.252.480
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	10.704.195			10.704.195
TOTAL	82.819.619	10.465.795	895.000	94.180.414

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

IN 10037003/CD WICH //

Handwritten signature and stamp:
 Diretoria Regional de Trabalho
 do Conselho Administrativo
 do Tribunal Superior do Trabalho

'USTIÇA DO RABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001		78.365		78.365
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.0000				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	109.329.587	4.620.000	450.000	114.399.587
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				0
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS			846.134	846.134
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		900.000	600.000	1.500.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		150.000		150.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		1.150.000		1.150.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		50.000		50.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3.100.000		3.100.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	19.582.092			19.582.092
TOTAL	128.911.679	10.048.365	1.896.134	140.856.178

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

[Assinatura]

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				0
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				0
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				0
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001	70.240.646	3.070.024	420.000	73.730.670
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		230.000		230.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		75.000	590.000	665.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		220.000	100.000	320.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		390.000		390.000
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		1.540.000		1.540.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		20.000		20.000
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		2.900.000		2.900.000
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	5.176.014			5.176.014
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	75.416.660	8.445.024	1.110.000	84.971.684

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

R-000370003/00000000

Just. Graciele
de Carvalho
de Carvalho
de Carvalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.682.993		1.682.993
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCL'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				0
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	57.953.471	4.607.993	105.000	62.666.464
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		100.000		100.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		259.205		259.205
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		300.000	200.000	500.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		300.000		300.000
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		1.760.000		1.760.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		160.000		160.000
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		2.650.000		2.650.000
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	5.799.081			5.799.081
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	63.752.552	11.820.191	305.000	75.877.743

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

(R:VORC97ORC97CO VIK4)

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		9.958.367		9.958.367
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS			200.000	200.000
02.007.0021.4900.0001				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	196.477.818	9.841.768	923.000	207.242.586
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		595.000		595.000
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		200.000	500.000	700.000
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		400.000	900.000	1.300.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		530.000		530.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		1.615.000	2.000	1.617.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		120.000		120.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		4.170.000		4.170.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	48.680.400			48.680.400
TOTAL	245.158.218	27.430.135	2.525.000	275.113.353

SAF/71ST, 24 de agosto de 1996.

PK ORÇST/0RCA/27/96 ***

Prof. Carlos Roberto de Azeite
7/8/96
Assessoria
do Tribunal do Trabalho

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				0
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				0
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				0
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001				0
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	23.833.596	3.720.000	1.165.000	28.718.596
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		380.000		380.000
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		225.000	817.048	1.042.048
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		60.000	150.000	210.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		140.000		140.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		320.000	20.000	340.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		25.000		25.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		1.000.000		1.000.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.662.453			2.662.453
TOTAL	26.496.049	5.870.000	2.152.048	34.518.097

(R\$ 1,00)

SAFTST, 24 de agosto de 1996.

Des. Paulo Roberto de Faria
 Des. Paulo Roberto de Faria
 - Juiz Substituto do Trabalho

'JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001		70.057.701		70.057.701
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				0
02.004.0073.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				
02.004.0025.1003.0000				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	32.874.075	2.929.000	220.000	36.023.075
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		64.000		64.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		300.000		300.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		810.000	490.000	1.300.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		322.000		322.000
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		1.490.000		1.490.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		93.000		93.000
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		1.774.907		1.774.907
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	2.556.162			2.556.162
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	35.430.237	77.840.608	710.000	113.980.845

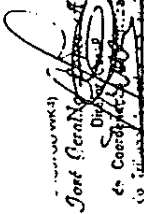
R\$ 1,00

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1,00 TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		154.281		154.281
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1001.xxxx				
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			50.000	50.000
02.007.0021.4900.0001				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	44.361.425	4.234.175	608.000	49.203.600
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		510.000		510.000
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		509.000	10.000	519.000
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		680.000	600.000	1.280.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		196.500		196.500
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		1.000.000		1.000.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		150.000		150.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		2.000.000		2.000.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.881.498			3.881.498
TOTAL	48.242.923	9.433.956	1.268.000	58.944.879

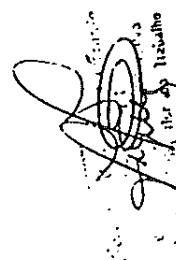
SAFT/ST, 24 de agosto de 1996.


 José Geraldo de Faria Neto
 Diretor Geral
 do Conselho Superior do TST

'JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				0
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001	29.320.820	4.020.000	680.000	34.020.820
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		450.000		450.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		50.000	600.000	650.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		600.000	700.000	1.300.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		150.264		150.264
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		600.000		600.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		50.000		50.000
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		1.200.000		1.200.000
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	1.000.500			1.000.500
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	30.321.320	7.120.264	1.980.000	39.421.584

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

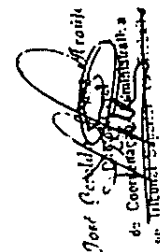

Diretor do Trabalho

**"ISTICA DO ABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		932.296		932.296
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.XXXX				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	23.949.688	2.430.000	1.060.000	27.439.688
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		190.000		190.000
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		150.000	510.279	660.279
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		400.000	750.000	1.150.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		125.000		125.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		900.000		900.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		38.000		38.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		1.000.000		1.000.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.750.280			1.750.280
TOTAL	25.699.968	6.165.296	2.320.279	34.185.543

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

(R\$ 1,00 = 100,00)


 José Carlos de Almeida
 Diretor de Coordenação e Planejamento
 do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

'USTIÇA DC RABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1,00 TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.486.323		2.486.323
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCI'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		150.000	2.500.000	2.650.000
02.007.0021.4900.0001				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	33.509.162	1.660.000	208.000	35.377.162
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		250.000		250.000
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		50.000	190.000	240.000
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		350.000	250.000	600.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		300.000		300.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		1.390.739		1.390.739
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		75.000		75.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		2.000.000		2.000.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	977.200			977.200
TOTAL	34.486.362	8.712.062	3.148.000	46.346.424

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

(R. 10R0370R03700 WK24)

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		799.799		799.799
02.004.0013.5461.0006				
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCJ'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				0
02.007.0021.4900.0001				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL	20.649.843	2.357.734	410.000	23.417.577
02.007.0021.4900.0002				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		250.000		250.000
02.007.0021.4900.0003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS		100.000	100.000	200.000
02.007.0021.4900.0004				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		390.000	500.000	890.000
02.041.0190.4500.0001				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		110.000		110.000
02.075.0428.2004.0005				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES		1.200.000		1.200.000
02.078.0486.4089.0003				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		20.000		20.000
02.078.0486.4089.0006				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		1.300.000		1.300.000
15.082.0495.2013.0001				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	600.350			600.350
TOTAL	21.250.193	6.527.533	1.010.000	28.787.726

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

Proet (Prestação de Serviço)
 de Contas e Balanço
 do TST

JUSTIÇA JIKABALHU
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001			12.679		12.679
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
02.004.0013.5461.0006					0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCS					
02.004.0025.1003.xxxx					0
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					
02.007.0021.4900.0001		28.961.254	2.592.048	310.000	31.863.302
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL					
02.007.0021.4900.0002			100.000		100.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
02.007.0021.4900.0003				100.000	100.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS					
02.007.0021.4900.0004			500.000	600.000	1.100.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA					
02.041.0190.4500.0001			150.000		150.000
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					
02.075.0428.2004.0005			525.000	25.000	550.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES					
02.078.0486.4089.0003			20.000		20.000
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					
02.078.0486.4089.0006			1.100.000		1.100.000
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					
15.082.0495.2013.0001		1.086.019			1.086.019
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
TOTAL		30.047.273	4.999.727	1.035.000	36.082.000

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

(R ORÇAMENTO/GO VIK4)

Joel Pereira de Sá
 Diretor Geral
 da Coordenação Administrativa
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02.004.0013.2030.0001		940.126		940.126
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.004.0013.5461.0006				0
INSTALAÇÃO DE TRT'S E JCI'S				0
02.004.0025.1003.xxxx				0
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0001	31.710.736	2.272.663	720.000	34.703.399
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM. GERAL				
02.007.0021.4900.0002		135.000		135.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.007.0021.4900.0003		85.000	800.000	885.000
REPAROS, REFORMAS E ADAPT. DE IMÓVEIS				
02.007.0021.4900.0004		628.000	552.000	1.180.000
AÇÕES DE INFORMÁTICA				
02.041.0190.4500.0001		280.000		280.000
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
02.075.0428.2004.0005		1.339.000	70.000	1.409.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
02.078.0486.4089.0003		51.000		51.000
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				
02.078.0486.4089.0006		1.400.000		1.400.000
AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
15.082.0495.2013.0001	755.830			755.830
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL	32.466.566	7.130.789	2.142.000	41.739.355

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

Justiça do Trabalho
24 de agosto de 1996
24ª Região

DETALHAMENTO POR UNIDADE X ELEMENTO DE DESPESA

ELEMENTO DE DESPESA PROG. VIGILANCIA	EMENDACAO NOME PROJETO	RESTRICAO TITULO	ACAO DE APOIO	CONSTRUCAO DE MONITOR	SAUITE SERV. ADM. GERAL	CAPACITACAO ESC. PRIMARIAS	REPARACAO SERV. ADAPT. MOVIM.	AQOES DE INFORMATICA	ALIMENTACAO PRE-ESCOLAR	ASSIST. MEDICA E COORD. A SERV.	CONCESSAO DE VALS-TRANSP.	AUXILIO RESP. ALIMENT.	ENCARGOS COM MAT. PERMA.	TOTAL
3190 01													599.498.624	599.498.624
3190 02					2.055.344								122.427.124	122.427.124
3190 06					89.534								2.055.344	2.055.344
3190 11					1.888.872.444								18.185	18.185
3190 12					202.316.087								1.888.872.444	1.888.872.444
3190 15					127.863.705								202.316.087	202.316.087
3190 16									9.258.858				127.863.705	127.863.705
3190 08													9.258.858	9.258.858
3190 14					15.808.811								15.808.811	15.808.811
3190 30		54.505			18.870.279	86.000	461.231	4.798.391	20.000	982.327			23.052.733	23.052.733
3190 32					68.138								68.138	68.138
3190 33		4.718			4.250.570								4.250.570	4.250.570
3190 34		4.068		100.000	9.816.386	1.634.108	54.200	70.000		1.885.570			13.444.312	13.444.312
3190 37					14.941.278			241.240					15.182.519	15.182.519
3190 39		81.350			64.868.067	4.004.897	5.465.248	19.880.021	10.000	35.734.370	5.323.582	71.001.303	206.198.850	206.198.850
3190 41	119.249.595				10.000								119.259.595	119.259.595
3190 53					34.500	4.605				400.000			439.105	439.105
4390 31		182.701		28.856.000			10.455.813						37.574.814	37.574.814
4390 32		182.701			13.249.571	58.000		17.119.378		387.051			30.976.701	30.976.701
4690 51			50.000		200.000								250.000	250.000
4690 64		24.405			659.880								694.265	694.265
TOTAL	119.249.595	484.442	86.000	27.136.000	2.347.482.352	5.767.910	18.466.893	42.119.030	9.288.858	38.195.318	5.323.582	71.001.303	721.841.933	3.400.488.613

PERSONAL	2 924 249 027
GOVERNMENT	406 764 006
INDUSTRY	68 551 315
FINANCIALS	934 265
TOTAL	3 400 498 613

SAF/TSY. 24 de agosto de 1995

Posto de Apoio Administrativo
do Conselho Administrativo
do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA	EXERCÍCIO	INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO	MANUT. SERV.	CAPACITAÇÃO	REPAROS REP.	AÇÕES DE	ASSISTÊNCIA	ASSIST. MÉDICA	CONCESSÃO DE	AUXÍLIO	ENCARGOS COM	TOTAL
PROG. TRABALHO	EXERCÍCIO	TÍTULO	DE INÍCIO	ADM. GERAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	INFORMÁTICA	PRE-ESCOLAR	EXERCÍCIO	VALE TRANSP.	REF. ALIMENT.	INAT. PENS.	
3190.01												28.980.000	28.980.000
3190.02												9.049.292	9.049.292
3190.08				30.000									30.000
3190.09				8.951								1.456	10.307
3190.11				89.843.319									89.843.319
3190.13				9.503.200									9.503.200
3190.16				9.324.268									9.324.268
3490.08				732.154				1.057.556					1.057.556
3490.14				2.300.000			845.109		503.376				3.625.016
3490.30		54.505											732.154
3490.32				28.473									28.473
3490.33		4.718		872.500					525.870				1.398.370
3490.38		4.068		419.208	244.052								933.211
3490.37				833.211	408.752		3.147.448		4.790.869	497.061	5.394.348		19.502.052
3490.51		81.350		4.370.720									0
4590.52		162.701	300.000	30.000									30.000
4590.53		162.701		1.352.956			1.382.958		244.051				869.453
4590.54													3.142.666
4590.61		24.405		81.350									0
4590.64		494.448	300.000	119.930.210	650.804	1.342.282	6.178.515	1.057.556	6.064.168	497.061	5.394.348	38.030.748	178.937.138
TOTAL	0												

PESSOAL 146.840.386
 O.D. CORRENTES 27.978.878
 INVESTIMENTOS 4.012.119
 INV. FINANCEIRAS 105.755
TOTAL 178.937.138

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

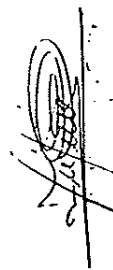
João Carlos de Araújo
 Diretor de Administração
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EXERCÍCIO RONT. JUDICIAL COMPLEMENTAR	INSTALAÇÃO TÍTULOS COMPLEMENTAR	CONSTRUÇÃO DE BÓVEDAS COMPLEMENTAR	MANUT. BERN. ADM. GERAL COMPLEMENTAR	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS COMPLEMENTAR	REPAROS, REP. ADAPT. BÓVEDAS COMPLEMENTAR	AÇÕES DE INFORMÁTICA COMPLEMENTAR	ASSISTÊNCIA PRÉ-JUDICIAL COMPLEMENTAR	ASSIST. MÉDICA E OUTR. A SERV. COMPLEMENTAR	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP. COMPLEMENTAR	AUXÍLIO REF. JAL. MORT. COMPLEMENTAR	ENCARGOS COM MAT. PERM. COMPLEMENTAR	TOTAL
3190.01													88.217.718
3190.02													17.268.403
3190.06				71.512									71.512
3190.09				8.467									8.467
3190.11				181.739.999									181.739.999
3190.13				20.240.316									20.240.316
3190.16				5.162.247									5.162.247
3490.06								710.000					710.000
3490.14				498.000									498.000
3490.20				750.000			150.000						900.000
3490.32				40.000									40.000
3490.33				700.000									700.000
3490.36													0
3490.37													0
3490.39				7.500.000			4.000.000		1.960.602	567.000	2.851.200		17.378.802
3490.91	2.207.259					500.000							2.207.259
3490.93													0
4590.51						1.000.000	1.000.000						1.000.000
4590.52				300.000									1.300.000
4690.87													0
4690.84													0
TOTAL	2.207.259	0	0	217.006.571	0	1.500.000	5.150.000	710.000	1.960.602	567.000	2.851.200	105.489.091	337.440.723

PESSOAL 312.708.662
 O.D. CORRENTES 22.432.061
 INVESTIMENTOS 2.300.000
 INV. FINANCEIRAS 0
TOTAL 337.440.723

SAFETY, 24 de agosto de 1996.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EXERCÍCIO	INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO	MANUT. SERV. ADJ. GERAL	CAPACITAÇÃO	REPAROS, REP. ADAPT. MÓVEIS	AÇÕES DE	ASSISTÊNCIA	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV. CONTRATACIONAL	CONCESSÃO DE	AUXÍLIO	ENCARGOS COM	TOTAL
3190.01												114.568.916	114.568.916
3190.02												26.241.789	26.241.789
3190.06												448.176	448.176
3190.09												3.090	3.090
3190.11													
3190.13													
3190.16													
3490.08													
3490.14													
3490.30													
3490.32													
3490.33													
3490.38													
3490.37													
3490.39													
3490.91													
3490.93													
4590.51													
4590.52													
4890.61													
4890.64													
TOTAL													

PERSONAL 355 015 171
 O O COMENHES 31 011 361
 INVESTIMENTOS 22 800 000
 INV FINANÇAS 50 000
 TOTAL 408.876.532

SAF/ST, 24 de agosto de 1996.

Jose Geraldo Lopez Andrade
 Diretor Geral
 de Contabilidade e Administração
 do Tribunal Regional do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EXERCÍCIO CONTÁBIL 1997	INSTALAÇÃO TÍTULOS	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	REPARAÇÃO, REPA- RAMT. IMÓVEIS	AÇÕES DE INFORMÁTICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP.	AUXÍLIO REAJUSTAMENT.	ENCARGOS COM MAT. PÉREU.	TOTAL
3190.01	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	67.539.997	67.539.997
3190.02	---	---	---	207.840	---	---	---	---	---	---	---	16.634.290	16.634.290
3190.03	---	---	---	5.962	---	---	---	---	---	---	---	922	207.840
3190.04	---	---	---	186.521.459	---	---	---	---	---	---	---	6.914	186.521.459
3190.05	---	---	---	23.383.768	---	---	---	---	---	---	---	---	23.383.768
3190.06	---	---	---	10.955.444	---	---	---	---	---	---	---	---	10.955.444
3490.01	---	---	---	2.000.000	---	---	---	---	---	---	---	---	2.000.000
3490.02	---	---	---	1.200.000	---	---	---	---	---	---	---	---	1.200.000
3490.03	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0
3490.04	---	---	---	215.000	---	---	---	---	200.000	---	---	---	215.000
3490.05	---	---	---	580.000	---	---	---	---	---	---	---	---	798.000
3490.06	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0
3490.07	---	---	---	4.000.000	---	---	1.020.000	---	1.500.000	300.000	6.200.000	---	13.106.245
3490.08	14.264.913	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	14.264.913
4590.01	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0
4590.02	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	300.000
4590.03	---	---	---	500.000	---	---	700.000	---	---	---	---	---	1.200.000
4590.04	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0
4590.05	---	---	---	30.000	---	---	---	---	---	---	---	---	30.000
4590.06	---	---	---	228.622.501	---	---	1.720.000	1.258.000	1.700.000	300.000	6.200.000	84.175.209	339.626.868
TOTAL	14.264.913	0	0	228.622.501	0	388.245	1.720.000	1.258.000	1.700.000	300.000	6.200.000	84.175.209	339.626.868

PESSOAL 305.258.710
O O COMPLEMENTOS 32.837.156
INVESTIMENTOS 1.500.000
INV. FINANCEIRAS 30.000
TOTAL 339.626.868

SAF/STT, 24 de agosto de 1996.

[Assinatura]
Diretor de Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROD. TRABALHO	EXECUÇÃO ENT. JUDICIAIS 879000132000.0001	INSTALAÇÃO TÍTULOS 879000134000.0000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS 879000136000.0000	MANUT. SERV. ADM. GERAL 879000138000.0001	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS 879000140000.0000	REPAROS, REP. ADAPT. IMÓVEIS 879000142000.0000	AÇÕES DE INFORMÁTICA 879000144000.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR 879000146000.0001	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV. 879000148000.0000	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP. 879000150000.0000	AUXÍLIO REP. ALIMENT. 879000152000.0000	ENCARGOS COM MAT. FINAN. 19007000152012.0001	TOTAL
3190.01												40.040.000	40.040.000
3190.03												9.650.000	9.650.000
3190.08												121.844	121.844
3190.09												1.310	1.310
3190.11												105.636.990	105.636.990
3190.13												8.010.702	8.010.702
3190.16												8.400.000	8.400.000
3490.08												820.000	820.000
3490.14												800.000	800.000
3490.20												650.000	650.000
3490.32												0	0
3490.33												100.000	100.000
3490.36												210.000	210.000
3490.37												0	0
3490.39												11.133.175	11.133.175
3490.91	3.154.739									500.000		3.154.739	3.154.739
3490.93												0	0
4590.51												870.000	870.000
4590.52												700.000	700.000
4690.81												0	0
4690.84												0	0
TOTAL	3.154.739	0	0	124.276.072	200.000	1.000.000	1.000.000	620.000	2.313.175	500.000	3.350.000	49.701.310	188.115.296

PESSOAL 169.877.382
O O CORRENTES 16.667.914
INVESTIMENTOS 1.570.000
INV. FINANÇAS 0
TOTAL 188.115.296

SAF/TST, 24 de agosto de 1996

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1987

ELEMENTO DE DESPESA PROD. TRABALHO	EXECUÇÃO BENT. JUROS E COM. AMORT. 12008.0001	INSTALAÇÃO TÍTULOS	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	MANUT. SERV. AQUIL. GERAL	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	REPARAC. REP. ADAPT. IMÓVEIS	AÇÕES DE INFORMÁTICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-RECOLAR	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALER. TRANSP.	AJÚLIO REF. ALIMENT.	ENCARGOS COM MAT. PENS.	TOTAL
3190.01												26.320.000	26.320.000
3190.03				65.000								8.190.000	8.190.000
3190.04													
3190.09				5.800							1.400		7.200
3190.11													
3190.13				85.400.000									85.400.000
3190.15				8.498.377									8.498.377
3190.16				6.720.000									6.720.000
3490.08								399.349					399.349
3490.14				500.000									500.000
3490.30				400.000	20.000	55.000	140.000						815.000
3490.32													0
3490.37				100.000									100.000
3490.36				200.000	30.000	10.000	20.000						260.000
3490.37				550.000									550.000
3490.39				3.000.000	100.000	180.000	1.000.000		800.000	300.000	3.000.000		8.360.000
3490.91													0
3490.93													0
4590.51				0		330.000							330.000
4590.52				300.000									300.000
4590.61													0
4590.64				10.000									10.000
TOTAL	0	0	0	105.749.977	150.000	555.000	1.760.000	399.349	800.000	300.000	3.000.000	34.511.400	147.225.726

R. ORÇAMENTÁRIO

PESSOAL 135.201.377
 O.D. CORRENTES 10.784.349
 INVESTIMENTOS 1.230.000
 INV. FINANCEIRAS 10.000
TOTAL 147.225.726

SAF/TST. 24 de agosto de 1986.

João Geraldo Lopes e Araújo
 Diretor-Geral
 de Coordenação e Administração
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROD. TRABALHO	EXECUÇÃO RENT. JUROS CONTR. LOCOM. JORN.	INSTALAÇÃO TRFUCJ CONTR. LOCOM. JORN.	CONSTRUÇÃO DE BÓTEQUIM CONTR. LOCOM. JORN.	MANUT. BENT. ADM. GERAL CONTR. LOCOM. JORN.	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS CONTR. LOCOM. JORN.	REPARAC. INF. ADAPT. BÓTEQUIM CONTR. LOCOM. JORN.	AÇÃO DE INFORMÁTICA CONTR. LOCOM. JORN.	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR CONTR. LOCOM. JORN.	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV. CONTR. LOCOM. JORN.	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP. CONTR. LOCOM. JORN.	AUXÍLIO REF. ALIMENT. CONTR. LOCOM. JORN.	ENCARGOS COM MAT. JORNAL. CONTR. LOCOM. JORN.	RS 1,90 TOTAL
3190 01												15.297.992	15.297.992
3190 02												4.538.800	4.538.800
3190 08				91.482									91.482
3190 09				41.079.567								304	4.434
3190 11				4.772.965									4.772.965
3190 12				1.126.808									1.126.808
3190 16				245.000				164.000					164.000
3490 14				729.000	28.000		63.000						245.000
3490 30									27.000				845.000
3490 32													0
3490 33													173.000
3490 36													194.000
3490 37													0
3490 39													0
3490 91	716.698			897.430	162.000		286.000		1.287.000	98.000	1.763.000		4.621.430
3490 93													716.698
4590 51													0
4590 52													2.123.000
4690 81									28.000				1.219.000
4690 84													0
TOTAL	716.698	0	1.956.000	50.139.762	290.000	312.000	633.000	164.000	1.358.000	98.000	1.763.000	19.437.996	77.265.556

PESSOAL 66.911.428
 O O CORRENTES 6.959.128
 INVESTIMENTOS 3.342.000
 INV. FINANCEIRAS 53.000
 TOTAL 77.265.556

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

Dep. Gregório Lopes (Trabalho)
 Diretor Geral
 do Conselho Administrativo
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EMENDAS SANT. JUDICIAL COMPLEMENTOS	INSTALAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTOS	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS COMPLEMENTOS	MANUT. SERV. ADM. GERAL COMPLEMENTOS	CAPACITAÇÃO PAC. RECURSOS COMPLEMENTOS	REPARAÇÃO ADAPT. IMÓVEL COMPLEMENTOS	AÇÕES DE INFORMÁTICA COMPLEMENTOS	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR COMPLEMENTOS	ASSIST. MÉDICA E OUTR. A SERV. COMPLEMENTOS	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP. COMPLEMENTOS	AUXÍLIO REF. ALIMENT. COMPLEMENTOS	ENCARGOS COM IMAT. JUDICIAL COMPLEMENTOS	TOTAL
3190.01													23.062.858
3190.02													5.011.224
3190.03				113.100									113.100
3190.04				3.489									4.164
3190.05				58.669.013									58.669.013
3190.06				8.082.800									8.082.800
3190.07				4.222.321									4.222.321
3190.08								100.000					100.000
3190.09				307.200									307.200
3190.10				408.280					100.000				508.280
3190.11													0
3190.12				134.000									134.000
3190.13				525.704					278.700				804.404
3190.14				220.000			241.240						461.240
3190.15				2.680.000			1.400.000		998.125	71.510	2.800.000		8.305.135
3190.16	5.903.569												5.903.569
3190.17				3.000									7.605
3190.18				155.560			357.135						512.725
3190.19				40.000									40.000
3190.20													0
3190.21	5.903.569			78.564.478			2.068.375	100.000	1.376.825	71.510	2.800.000	28.074.778	116.460.538

PESSOAL 99.165.480
 O.D. COM. J. J. 16.696.633
 INVESTIMENTOS 558.425
 INV. FINANCEIRAS 40.000
TOTAL 116.460.538

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

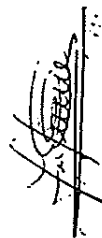
[Assinatura]
 SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA	EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO	MANUT. SERV. AGEN. GERAL	CAPACITAÇÃO	REPAROS, REPAR. ADAPT. INÓVIES	AÇÕES DE	ASSISTÊNCIA	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV. ESPECIALIZADA	CONCESSÃO DE VALOR-TRANSF.	AJÚLIO	ENCARGOS COM	TOTAL
PROG. TRABALHO	EXERCÍCIO	TRFACU	DE IMÓVIES	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
3190.01													18.600.000
3190.02													2.440.000
3190.08													200.000
3190.09												490	5.690
3190.11													84.626.158
3190.13													10.380.000
3190.18													2.800.000
3490.08													355.000
3490.14													780.000
3490.30													780.000
3490.32													1.535.000
3490.33													103.000
3490.36													124.000
3490.37													85.000
3490.39													8.526.000
3490.81													471.529
4590.51													0
4590.52													873.000
4690.61													1.305.000
4690.64													0
TOTAL	471.529	0	0	102.865.382	0	1.875.000	2.710.000	355.000	677.000	186.000	3.241.000	21.040.490	133.224.401

PESSOAL 119.051.848
 O O CORRENTES 11.979.529
 INVESTIMENTOS 2.178.000
 INV. FINANCEIRAS 15.024
 TOTAL 133.224.401

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA / PROJ. TRABALHO	EXECUÇÃO SCOT. INDICIAIS COTAÇÃO 12/09/2001	INSTALAÇÃO TITULAD COTAÇÃO 12/04/1.000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS COTAÇÃO 12/04/1.000	MANUT. SERV. ADM. GERAL COTAÇÃO 14/08/2001	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS COTAÇÃO 14/08/2001	REPAROS, REPAR. ADAPT. MÓVEIS COTAÇÃO 14/08/2001	AÇÕES DE INFORMATICA COTAÇÃO 14/08/2001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR COTAÇÃO 14/08/2001	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV. COTAÇÃO 20/04/2004/0004	CONCESSÃO DE VALE TRANSP. COTAÇÃO 04/08/2002	AUXÍLIO REF. ALIMENT. COTAÇÃO 04/08/2002	ENCARGOS COM INAT. PENS. COTAÇÃO 04/08/2001	TOTAL
3190.01												10.920.000	10.920.000
3190.02												1.183.000	1.183.000
3190.06													10.010
3190.09												273	4.193
3190.11													70.753.333
3190.13													5.027.834
3190.16													4.290.832
3490.08													382.389
3490.14													498.257
3490.30													581.239
3490.32													0
3490.37													132.070
3490.38													34.022
3490.37													633.892
3490.39													7.746.893
3490.91	1.798.896										2.964.984		1.798.896
3490.97													1.500
4590.51													0
4590.52													0
4890.61													748.310
4890.64													0
TOTAL	1.798.896	0	0	84.842.451	171.201	60.000	1.123.140	382.389	1.484.811	132.011	2.964.984	12.103.273	105.063.156

PESSOAL 92.189.202
 O O CORRENTES 12.089.158
 INVESTIMENTOS 748.310
 INV. FINANCEIRAS 36.486
TOTAL 105.063.156

SAFETST. 24 de agosto de 1996.

Just. do Trabalho - 10ª Região
 Diretor Geral
 de Coordenação Administrativa
 do Tribunal Superior da Justiça

JUSTIÇA DO TRABALHO

© 2000 by John Wiley & Sons, Inc.

PERSONAL	82 819 619
OD CORRIENTES	10 465 795
INVESTIMENTOS	720 000
FINANÇEIRAS	175 000
TOTAL	94.180.414

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

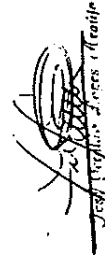
~~SECRET~~

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EXECUÇÃO SERV. JUDICIAIS COMPLEMENTOS	INSTALAÇÃO TITULO	CONSTRUÇÃO DE BÓTEQUES CONSTRUTORA	MANUT. SERV. ADM. GERAL CONSTRUTORA	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS CONSTRUTORA	REPARAÇÃO, REP. ADM. MOVIM. CONSTRUTORA	AÇÕES DE INFORMÁTICA CONSTRUTORA	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR CONSTRUTORA	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV. CONSTRUTORA	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP. CONSTRUTORA	AUXÍLIO REAJUST. SAL. CONSTRUTORA	ENCARGOS COM MAT. PENS. CONSTRUTORA	R\$ 1,00 TOTAL
3190.01													17.761.392
3190.02													1.820.000
3190.06													42.000
3190.09												700	700
3190.11													89.750.597
3190.12													14.070.000
3190.16													5.460.000
3490.08													150.000
3490.14													1.000.000
3490.30													1.000.000
3490.32													1.250.000
3490.33													0
3490.36													180.000
3490.37													240.000
3490.39													0
3490.91													0
3490.92													7.150.000
4590.51													78.365
4590.52													0
4690.61													846.134
4690.64													1.000.000
TOTAL													140.856.178

PERSONAL 128.911.679
 O O CORRENTES 10.048.365
 INVESTIMENTOS 1.846.134
 INV. FINANCEIRAS 50.000
TOTAL 140.856.178

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.


 José Augusto Soares e Silva
 Coordenador Administrativo
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EXECUÇÃO BENT. JUDICIAS	INSTALAÇÃO TITULO	CONSTRUÇÃO DE BENS	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOR	REPARAÇÃO ADM. BENS	AQÜES DE INFORMÁTICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP.	AUXÍLIO REF. ALIMENT.	ENCARGOS COM MAT. PENS.	TOTAL
3190.01												4.474.424	4.474.424
3190.03				25.000								701.530	701.530
3190.08				3.000								60	3.060
3190.11				56.701.330									56.701.330
3190.13				6.792.816									6.792.816
3190.16				6.718.500									6.718.500
3490.08								390.000					390.000
3490.14				400.000									400.000
3490.30				300.000					40.000				360.000
3490.37				10.000									10.000
3490.32				50.000									50.000
3490.36				10.000	150.000								160.000
3490.37				1.200.000	80.000								1.280.000
3490.39				1.100.024			200.000		1.500.000	20.000	2.900.000		5.875.024
3490.91													0
3490.93													0
4590.51													590.000
4590.52													400.000
4690.81													0
4690.84													0
TOTAL	75.416.660	0	0	73.730.870	230.000	663.000	320.000	390.000	1.540.000	20.000	2.900.000	5.176.014	84.971.684

PESSOAL 75.416.660
O O CORRENTES 8.445.024
INVESTIMENTOS 990.000
INV. FINANCEIRAS 120.000
TOTAL 84.971.684

SAF/TEST. 24 de agosto de 1996.

[Assinatura]

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1987

ELEMENTO DE DESPESA DE DESPESA DE PESSOAL	EXERCÍCIO 1986	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAPACITAÇÃO	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AÇÕES DE INFORMATICA	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP.	AUXÍLIO REAJUSTAMENT.	ENCARGOS COM INAT. PENS.	TOTAL
3180 01	1.682.593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.083.821	4.083.821
3180 02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.715.095	1.715.095
3180 08	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	287.216	287.216
3180 09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.140	5.140
3180 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.182.807	50.182.807
3180 13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.782.719	5.782.719
3180 18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.715.784	1.715.784
3490 08	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000	1.200.000
3490 14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	707.893	707.893
3490 30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	159.205	159.205
3490 32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450.000	450.000
3490 33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000	250.000
3490 38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	30.000
3490 37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70.000	70.000
3490 39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	2.000.000
3490 91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	100.000
3490 93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	100.000
4580 37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
4580 32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62.662.464	62.662.464
4580 51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	100.000
4580 64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	100.000
TOTAL	1.682.593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.789.081	75.877.743

PESSOAL 63.752.552
 O O CORRENTES 11.820.191
 INVESTIMENTOS 300.000
 INV. FINANCEIRAS 5.000
TOTAL 75.877.743

SAF/TST, 24 de agosto de 1986.

[Assinatura]
 20/8/86

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROD. TRABALHO	EXERCÍCIO CONTAB. 1997	INSTALAÇÃO TÍTULOS	CONSTRUÇÃO DE BENS	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	REPAROS, REP. ADAPT. MOVES	AÇÕES DE INFORMÁTICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-PROJ. E	ASSIST. MÉDICA E CONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE TRANSP.	AUXÍLIO REAJUST. INSP.	ENCARGOS COM MAT. PERS.	TOTAL
3190.01												45.802.400	45.802.400
3190.02				45.000								3.077.200	3.077.200
3190.08				4.500								800	45.000
3190.11				148.354.018									148.354.018
3190.13				24.094.800									24.094.800
3190.18				23.979.500									23.979.500
3490.06								500.000					500.000
3490.14				2.160.000									2.160.000
3490.30				1.000.000	20.000	50.000	200.000		15.000				1.285.000
3490.32													0
3490.33				75.000									75.000
3490.36				1.590.000	445.000								2.035.000
3490.37				2.540.000									2.540.000
3490.39				2.186.768	130.000	150.000	200.000		1.800.000	120.000	4.170.000		8.556.768
3490.91	9.958.367												9.958.367
3490.93													0
4590.51			200.000			500.000							700.000
4590.52				900.000					2.000				1.802.000
4590.61				23.000									23.000
4590.64													0
TOTAL	9.958.367	0	200.000	207.242.886	595.000	700.000	1.300.000	530.000	1.817.000	120.000	4.170.000	48.680.400	275.113.353

PESSOAL 245.158.218
 O.D. CORRENTES 27.430.135
 INVESTIMENTOS 2.502.000
 INV. FINANCEIRAS 23.000
TOTAL 275.113.353

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

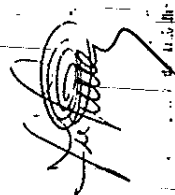
João Arnaldo L. F. de Azevedo
 Diretor-Geral
 do Contracusto Judiciário
 do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EXERCÍCIO CONT. JUDICIAIS EXERCÍCIO 1996	INSTALAÇÃO TRILUJ EXERCÍCIO 1996	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EXERCÍCIO 1996	MANUT. SERV. ADM. GERAL EXERCÍCIO 1996	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS EXERCÍCIO 1996	REPARAÇÃO, REP. ADAPT. IMÓVEIS EXERCÍCIO 1996	AÇÕES DE INFORMÁTICA EXERCÍCIO 1996	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR EXERCÍCIO 1996	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV. EXERCÍCIO 1996	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP. EXERCÍCIO 1996	AUXÍLIO REF. ALIMENT. EXERCÍCIO 1996	ENCARGOS COM MAT. PROT. EXERCÍCIO 1996	TOTAL
3190.01													2.184.000
3190.03													372.071
3190.08				5.300									5.300
3190.09				1.807									1.808
3190.11				28.903.208									28.903.208
3190.13				2.197.295									2.197.295
3190.16				3.766.395									3.766.395
3490.08								322.000					322.000
3490.14				170.000									170.000
3490.30				240.000			220.000						460.000
3490.32													0
3490.33				45.000									45.000
3490.36				28.000									28.000
3490.37													0
3490.39				2.446.000									2.446.000
3490.81	70.057.701						590.000		1.490.000	93.000	1.774.907		6.727.907
3490.83													0
4590.51													0
4590.52													0
4890.81				200.000			480.000						680.000
4890.84													0
TOTAL	70.057.701	0	0	38.023.875	64.000	300.000	1.300.000	322.000	1.490.000	93.000	1.774.907	2.556.162	113.980.845

PESSOAL 35.430.237
 O O CORRENTES 77.840.608
 INVESTIMENTOS 690.000
 INV. FINANCEIRAS 20.000
 TOTAL 113.980.845

SAF/TST, 24 de agosto de 1996



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELABORADO DE CUSTEIO P.M.O. TRABALHO	EXECUÇÃO SERV. JUDICIAIS	INSTALAÇÃO TÉCNICA	ACQUIÇÃO DE BENS	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	REPARAÇÃO, REE. ADAPT. MOVENS	ADQ. DE INFORMÁTICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ALIST. MÉDICA E ODOT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP.	AUXÍLIO REF. ALIMENT.	ENCARGOS COM MAT. PERS.	TOTAL
3190.01												3.322.757	3.322.757
3190.03												558.065	558.065
3190.06				9.484									9.484
3190.09				1.055									1.055
3190.11				39.808.892									39.808.892
3190.13				3.837.216									3.837.216
3190.16				604.778									604.778
3190.18								196.500					196.500
3190.14				300.000			340.000		50.000				300.000
3190.30				650.000									650.000
3190.32													
3190.33				60.000									60.000
3190.36				250.000									250.000
3190.38				474.175									474.175
3190.37				2.500.000			340.000		650.000	150.000	2.000.000		6.810.000
3190.39													
3190.31	154.281												154.281
3190.83													
4590.51													
4590.52													
4590.81													
4590.84													
TOTAL	154.281	6	50.000	49.203.600	810.000	818.000	1.280.000	196.500	1.000.000	150.000	2.000.000	3.881.498	58.944.879

PESSOAL 48.242.923
 O.D. CORRENTES 9.433.956
 INVESTIMENTOS 1.210.000
 INV. FINANCEIRAS 58.000
TOTAL 58.944.879

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

Jose Geraldo Lopes de Azeite
 Diretor Geral
 do Conselho Administrativo
 do Tribunal Regional do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1987

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EXECUÇÃO BENT JURIDICAIS	INSTALAÇÃO TITULUJ	CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	REPAROS, REF. ADAPT. MÓVEIS	AÇÃO DE INFORMÁTICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ASSIST. MÉDICA & ODONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE TRANSP.	AUXÍLIO REF. ALIMENT.	ENCARGOS COM PAT. PSELE	TOTAL
3190.01												1.000.000	1.000.000
3190.02													0
3190.06				6.000									6.000
3190.09				1.500								500	2.000
3190.11				23.813.320									23.813.320
3190.13				2.500.000									2.500.000
3190.16				3.000.000									3.000.000
3190.08								150.264					150.264
3190.14				350.000									350.000
3190.20				500.000			200.000						700.000
3190.32				20.000									20.000
3190.33				150.000									150.000
3190.38				400.000	100.000								500.000
3190.37				600.000	350.000		400.000			50.000	1.200.000		600.000
3190.39				2.000.000									4.650.000
3190.91									800.000				0
3190.93													0
4590.51				870.000			700.000						600.000
4590.92													1.370.000
4590.81				10.000									0
4590.84													0
TOTAL	0	0	0	34.020.820	450.000	850.000	1.300.000	180.264	800.000	50.000	1.200.000	1.000.500	39.421.564

PESSOAL 30.321.320
 O O CORRENTES 7.120.284
 INVESTIMENTOS 1.970.000
 INV. FINANCEIRAS 10.000
 TOTAL 39.421.564

SAF/TST, 24 de agosto de 1986.

[Assinatura]
 d. Correia
 do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROG. TRABALHO	EXECUÇÃO SENT. JUREMOS	INSTALAÇÃO TITULO	CONSTITUIÇÃO DE MOVES	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAPACITAÇÃO PSC. HUMANOS	REPARAC. REP. ADAPT. MOVES	AÇÕES DE INFORMATICA	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	ASSIST. MEDICA E DOUT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP.	AUXÍLIO REF. ALIMENT.	ENCARGOS COM MAT. PENS.	TOTAL
3190.01												1.680.000	1.680.000
3190.03				8.500								70.000	70.000
3190.08				2.100								280	280
3190.11				20.748.000									20.748.000
3190.13				2.480.088									2.480.088
3190.18				700.000									700.000
3190.08				300.000									300.000
3190.14				330.000									330.000
3190.30				100.000									100.000
3190.32				100.000									100.000
3190.38				100.000									100.000
3190.37				250.000									250.000
3190.39				1.350.000									1.350.000
3190.91	932.296												932.296
3190.93													
4590.51				1.000.000									1.000.000
4590.52				50.000									50.000
4590.81				27.439.688									27.439.688
4590.84													
TOTAL	932.296	0	0	27.439.688	190.000	640.279	1.150.800	125.000	900.000	38.000	1.000.000	1.750.280	34.185.543

PESSOAL 25.699.968
 O O CORRENTES 6.165.296
 INVESTIMENTOS 2.260.279
 INV. FINANCEIRAS 60.000
 TOTAL 34.185.543

SAF/TST. 24 de agosto de 1996.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PRÓC. TRABALHO	EXECUÇÃO RES. JUDICIAL	INSTALAÇÃO TRT/JUCI	CONSTRUÇÃO DE BÓTEQUES	MANUT. SERV. ADM. GERAL	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	REPARAÇÃO, REFORMA, ADAPT. BÓTEQUES	AÇÕES DE INFORMATICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-ORÇAMENTAL	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP.	AUXÍLIO REAJUSTAMENT.	ENCARGOS COM RAT. PENS.	TOTAL
3190.01												832.400	832.400
3190.03												44.800	44.800
3190.06				808									808
3190.09				1.515									1.515
3190.11				28.883.439									28.883.439
3190.13				2.888.000									2.888.000
3190.16				1.135.400									1.135.400
3490.08								300.000					300.000
3490.14				200.000			100.000						200.000
3490.30				250.000									250.000
3490.32				120.000									120.000
3490.33				180.000									180.000
3490.36			180.000	300.000	30.000								300.000
3490.37				600.000	220.000	50.000	250.000		1.390.739	75.000	2.000.000		4.985.739
3490.39													2.486.323
3490.91	2.486.323												0
3490.93						190.000							0
4590.51			2.500.000	200.000			250.000						2.680.000
4590.52													450.000
4690.81				8.000									8.000
4690.84													0
TOTAL	2.486.323	0	2.680.000	35.377.162	250.000	240.000	600.000	300.000	1.390.739	75.000	2.000.000	977.200	46.346.424

PESSOAL 34.486.362
 O.D. CORRENTES 8.712.062
 INVESTIMENTOS 3.140.000
 INV. FINANCEIRAS 8.000
TOTAL 46.346.424

SAP/TSJ, 24 de agosto de 1996.

José Geraldo Ferraz de Araújo
 Diretor-Geral
 de Coordenação Administrativa
 do Tribunal Superior do Trabalho

N. 000390/PROT/96

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA PROC. TRABALHO	EXECUÇÃO SENT. JUDICIAIS CONDOMÍNIO 130000.0000	INSTALAÇÃO TÍTULOS EXPEDIENTE 130000.0000	CONSTRUÇÃO DE BÓTEQUES REMANEJAMENTO 130000.0000	MANUT. SERV. ADM. GERAL CONDOMÍNIO 130000.0000	CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS CONDOMÍNIO 130000.0000	REPAROS, REP. ADAPT. MÓVEIS CONDOMÍNIO 130000.0000	AÇÕES DE INFORMÁTICA CONDOMÍNIO 130000.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR CONDOMÍNIO 130000.0000	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV. CONDOMÍNIO 130000.0000	CONCESSÃO DE VALE TRANSP. CONDOMÍNIO 130000.0000	AUXÍLIO REF. ALIMENT. CONDOMÍNIO 130000.0000	ENCARGOS COM SAT / PENSE CONDOMÍNIO 130000.0000	TOTAL
3100.01												500.000	500.000
3100.02												100.000	100.000
3100.08												350	350
3100.09												25.000	25.000
3100.11				75.000									1.850
3100.12				1.500									17.823.343
3100.13				17.823.343									1.800.000
3100.14				1.600.000									1.200.000
3100.16				1.200.000									110.000
3400.08								110.000					400.000
3400.14				400.000									440.000
3400.30				400.000			40.000						0
3400.37													398.000
3400.33				398.000									370.000
3400.36				120.000	50.000				200.000				515.000
3400.37				515.000					1.000.000	20.000	1.300.000		3.484.734
3400.39				524.734	200.000	100.000	350.000						799.799
3400.91	799.799												0
3400.93													100.000
4500.51						100.000							900.000
4500.52							500.000						0
4500.81				400.000									10.000
4500.84				10.000									28.787.728
TOTAL	799.799	0	0	23.417.877	250.000	200.000	880.000	114.000	1.200.000	20.000	1.300.000	880.350	28.787.728

PESSOAL 21.250.193
 O.D. CORRENTES 6.527.533
 INVESTIMENTOS 1.000.000
 INV. FINANCEIRAS 10.000
TOTAL 28.787.726

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.

[Assinatura]
 de Tícioval Supel de Tícioval

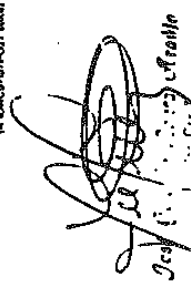
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

ELEMENTO DE DESPESA / PROJ. TRABALHO	EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO	MANUT. SERV. ADIC. GERAL	CAPACITAÇÃO	REPARAC. INF. ADAPT. BENS	AÇÕES DE INFORMATICA	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	ASSIST. MEDICA E ODONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALE-TRANSP.	AUXÍLIO REPARALMENT.	ENCARGOS COM DATAPENAL	TOTAL
3190.01												1.064.919	1.064.919
3190.03												21.000	21.000
3190.08				5.000									5.000
3190.09				800								100	900
3190.11				25.595.454									25.595.454
3190.13				2.240.000									2.240.000
3190.16				1.120.000									1.120.000
3490.08								150.000					150.000
3490.14				340.000									340.000
3490.30				310.000					25.000				485.000
3490.32													0
3490.33				100.000									100.000
3490.38				300.000					100.000				420.000
3490.37				300.000									300.000
3490.39				1.242.048					400.000	20.000	1.100.000		3.192.048
3490.91	12.879												12.879
3490.93													0
4590.51													100.000
4590.52				300.000					25.000				925.000
4890.81													0
4890.84				10.000									10.000
TOTAL	12.879	0	0	31.863.302	100.000	100.000	1.100.000	150.000	550.000	20.000	1.100.000	1.068.919	38.082.000

14.000.000.000.000

PESSOAL 30.047.273
O.D. CORRENTES 4.995.727
INVESTIMENTOS 1.025.000
INV. FINANCEIRAS 10.000
TOTAL 36.082.000

SAF/TST, 24 de agosto de 1996.


do Conselho Administrativo
do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1987

ELEMENTO DE DESPESA / PROJ. TRABALHO	EDUCAÇÃO	INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	MANUT. SERV. ADJ. GERAL	CAPACITAÇÃO	REPARAÇÃO, REP. ADAPT. IMÓVEIS	AÇÕES DE INFORMÁTICA	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ASSIST. MÉDICA E ODONT. A SERV.	CONCESSÃO DE VALS-TRANSP.	AUXÍLIO RES. ALIMENT.	ENCARGOS COM BAYT/PENS.	TOTAL
3190.01												734.824	734.824
3190.03												21.000	21.000
3190.06												3.006	3.006
3190.09				20.000									20.000
3190.11				3.000									3.006
3190.13				27.090.936									27.090.936
3190.15				2.998.000									2.998.000
3190.18				1.598.800									1.598.800
3490.08								280.000					280.000
3490.14				550.000									550.000
3490.30				220.000			125.000		24.000				374.000
3490.32				7.663									7.663
3490.33				70.000									70.000
3490.36				215.000									215.000
3490.37				200.000									200.000
3490.39				1.000.000			503.000		15.000				1.400.000
3490.91				10.000					1.300.000	51.000			1.400.000
3490.93	940.126												940.126
4590.51													0
4590.52													0
4590.81													0
4590.84													0
TOTAL	940.126	0	0	34.703.399	135.000	885.000	1.180.000	280.000	1.409.000	51.000	1.400.000	755.830	41.739.355

PESSOAL 32.466.566
O.D. CORRENTES 7.130.789
INVESTIMENTOS 2.122.000
INV. FINANCEIRAS 20.000
TOTAL 41.739.355

SAFTST, 24 de agosto de 1986.

José Geraldo Lopes, Diretor
Diretor Geral
da Coordenação Administrativa
do Tribunal Superior do Trabalho